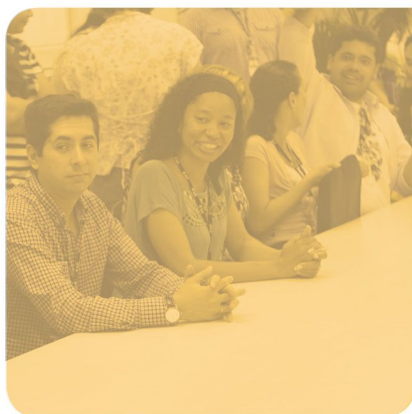
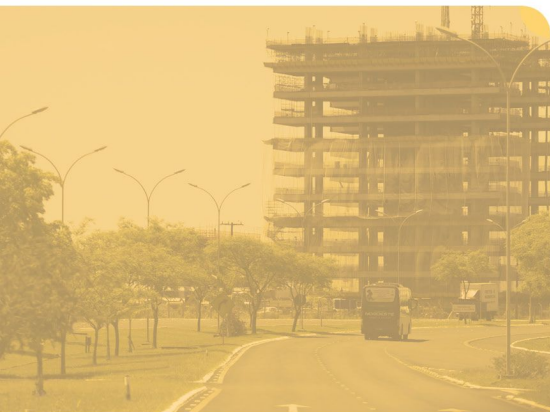




Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

358

DATA DE PUBLICAÇÃO

20 de junho de 2018

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 20 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.003345/2018-31 e o deliberado na 37ª sessão ordinária de 15 de junho de 2018, e considerando a Resolução CONSUN nº 05/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa, artigos e incluir parágrafo único nos artigos 16, 24 e 32 da Resolução CONSUN nº 05/2018 de 03 de maio de 2018, publicada no boletim de serviço nº 345, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º Alterar a ementa da Resolução CONSUN nº 05/2018 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta os processos eleitorais para os órgãos colegiados de deliberação superior e o Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)”

Art. 3º Alterar o artigo 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamentar os processos eleitorais para a escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos em educação dos órgãos colegiados de deliberação superior e do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a saber: Conselho Universitário, Conselho Curador, Comissão Superior de Ensino, Comissão Superior da Pesquisa e Comissão Superior de Extensão e IMEA.”

Art. 4º Alterar o artigo 18 e seu parágrafo único que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Para o Conselho Universitário: 09 (nove) representantes docentes eleitos

por seus pares.

§1º Serão eleitos 02 (dois) representantes por Instituto, eleitos por docentes do respectivo Instituto;

§2º Será eleito 01 (um) Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA).”

Art. 5º Incluir parágrafo único nos artigos 16, 24 e 32, conforme a seguinte redação:

“Parágrafo único. Não se aplica a inelegibilidade prevista no inciso II deste artigo nos casos em que não houver interessados à candidaturas, formalmente registradas, aos conselhos e comissões superiores de que se trata esta Resolução.”

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 22 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando:

o que consta no processo nº 23422.015395/2017-36 e o deliberado na 37ª sessão ordinária do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O curso está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 03 DE 15 DE JUNHO DE 2018
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando o deliberado e aprovado na 29ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 08.05.2018 e o que consta nos autos do processo nº 23422.015395/2017-36;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 396, DE 14 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital PROGEPE nº 155/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, e o que consta no processo 23422.006261/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON na vaga de código nº 333653.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 397, DE 14 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital PROGEPE nº 171/2017, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.007091/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO COSTA SICURO DE MORAES na vaga de código nº 924150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 398, DE 14 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital PROGEPE nº 169/2017, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, e o que consta no processo 23422.007143/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE SANDER na vaga de código nº 931309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 399, DE 14 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital PROGEPE nº 169/2017, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.007142/2018-41,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBSON DE OLIVEIRA na vaga de código nº 930363.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 405, DE 20 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o solicitado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pelo processo nº 23422.009207/2015-79 e o artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865769, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.009207/2015-79, instaurado por meio da Portaria UNILA nº 898/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 25 de maio de 2016, p. 7, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 411, DE 20 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o informe realizado na reunião 37ª Sessão Ordinária do CONSUN e o processo nº 23422.009317/2016-11,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Superior de Ensino - COSUEN:

§ 1º Docentes:

I - Representando o Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

a) CRISTIANE CHECCHIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124810, titular, designada pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208466, suplente, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

II - Representando o Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN:

a) LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2863911, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº

211, de 20/06/2016, p. 6;

DANUBIA FRASSON FURTADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2886345, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

III - Representando o Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP:

a) HENRIQUE COELHO KAWAMURA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139207, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

LUCIMARA FLAVIO DOS REIS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2309361, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

III - Representando o Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

a) LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2102319, titular, designada pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

IV - Representando o Ensino da Graduação:

a) ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2886873, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

b) EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1952009, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

c) FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851843, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1505034, suplente, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

V - Representando os Coordenadores da Pós-graduação:

a) ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380, titular, designado pela Portaria UNILA nº 78/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 327, de 21/02/2018, p. 2;

b) GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

§ 2º Técnico-administrativos em Educação:

I - Junto aos programas de Graduação:

a) MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, suplente, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6;

Art. 2º O mandato terá duração até a publicação de designação

dos membros eleitos pelos Editais nº 2 e nº 3/2018, regidos pela Comissão Eleitoral - CE, instituída pela Resolução CONSUN nº 5/2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 412, DE 20 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o informe realizado na reunião 37ª Sessão Ordinária do CONSUN e o processo nº 23422.009317/2016-11,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Superior de Extensão - COSUEX:

§ 1º Docentes :

I - Representando a Graduação :

a) CRISTIANE GRANDU, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2131481, titular, designada pela Portaria UNILA nº 1.001/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6-7;

II - Representando os coordenadores de projeto de extensão:

a) FRANCISCA PAULA SOARES MAIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999781, titular, designada pela Portaria UNILA nº 173/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 335, de 21/03/2018, p. 2;

b) JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 21, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.001/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6-7;

SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 1.001/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6-7;

§ 2º Técnico-administrativos em Educação em exercício nos setores ou em atividade de extensão :

a) PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.001/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6-7;

MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 1.001/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6-7;

b) ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.001/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6-7;

Art. 2º O mandato terá duração até a publicação de designação dos membros eleitos pelos Editais nº 2 e nº 3/2018, regidos pela Comissão Eleitoral - CE, instituída pela Resolução CONSUN nº 5/2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 413, DE 20 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o informe realizado na reunião 37ª Sessão Ordinária do CONSUN e o processo nº 23422.009317/2016-11,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Superior de Pesquisa - COSUP:

Parágrafo único. Docentes representando os coordenadores de projeto de pesquisa :

I - CAROLINE DA COSTA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, titular, designada pela Portaria UNILA

nº 1.002/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 7;

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 1.002/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 7;

II - RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2493390, titular, designada pela Portaria UNILA nº 1.002/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 7;

MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117219, suplente, designado pela Portaria UNILA nº 1.002/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 7;

Art. 2º O mandato terá duração até a publicação de designação dos membros eleitos pelos Editais nº 2/2018, regido pela Comissão Eleitoral - CE, instituída pela Resolução CONSUN nº 5/2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0449, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 91 da Lei Nº 8.112/90; a Portaria Normativa SEGRT nº 35/16; e o que consta no processo 23422.004627/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor DOUGLAS DEZORDI LINK, Assistente em Administração, SIAPE 1826805, pelo período de 11 de julho de 2018 a 09 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0450, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.006848/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, pelo período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 25 de novembro de 2010 a 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0451, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.006571/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1823968, pelo período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao

período de 29 de outubro de 2010 a 29 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0452, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9947,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1.

Art. 2º Revogar o Art. 1º da Portaria PROGEPE nº 1.248/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 06 de outubro de 2017, que designou a servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843, como substituta do titular da função de Chefe Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0453, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9943,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Apoio da Vice-Reitoria, Código FG-1, pelo período de 09 a 20 de julho 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0454, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9945,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, Código FG-1, pelo período de 13 a 31 de agosto 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 455, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.000813/2018-10,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25%

(vinte e cinco por cento), a partir de 23 de maio de 2018, ao servidor ANDREY VINICIUS NUNES NETO, Técnico em Edificações, SIAPE 2145885, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 456, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.006036/2018-27,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 13 de junho de 2018, à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga, SIAPE 3041307, correspondente ao Curso de Políticas Públicas – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 457, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.006902/2018-22,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 06 de junho de 2018, ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Ensino – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 458, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.007268/2018-34,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13 de junho de 2018, ao servidor GUILHERME ADAM SCHUCK, Assistente em Administração, SIAPE 2141376, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0459, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006673/2018-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório, SIAPE 2232869, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0460, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.007145/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA AKEMI NARITA, Jornalista, SIAPE 1828806, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0461, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006569/2018-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 14 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0462, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006757/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0463, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006886/2018-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0464, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006711/2018-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva, SIAPE 1827984, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 26 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0465, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006855/2018-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PRPPG Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana, designado pela Portaria UNILA Nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e o pedido formalizado pela Coordenação Executiva, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Científica do I Seminário Internacional de Estudos Estratégicos, Geopolítica e Integração Regional (SIEE-GI).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

Coordenação da Comissão Científica

I – Prof. Dr. Wolney Roberto Carvalho, Coordenador-Geral;

II – Prof. Dr. Diego Pautasso, Coordenador-Adjunto;

III – Prof. Dr. Lucas Kerr Oliveira, Coordenador-Executivo;

Membros da Comissão Científica

IV – Prof. Dr. Alfredo Nava Sánchez, UNAM, México; UFSM;

V – Prof. Dr. André Luís André, UNILA;

VI – Profª. Dra. Fernanda das Graças Correa, Amazul; ESG;

VII – Prof. Dr. Fábio Borges, UNILA;

VIII – Profª. Dra. Graciela de Conti Pagliari, UFSC;

IX – Prof. Dr. Igor Castellano Silva, GECAP; UFSM;
X - Prof. Dr. João Roberto Barros II, UNILA;
XI - Profª. Dra. Kamilla Raquel Rizzi, NaPEB; UNIPAMPA;
XII - Prof. Dr. Luciano Wexell Severo, UNILA;
XIII - Prof. Dr. Mamadou Alpha Diallo, UNILA;
XIII - Prof. Dr. Roberto França da Silva Junior, UNILA;
XIV - Profª. Dra. Silvina Mercedes Irusta, Universidad Nacional de Villa María, UNVM, Argentina;
XV - Profª. Dra. Suellen Mayara Peres de Oliveira, UNILA;
XVI - Profª. Dra. Tereza Spyer Dulci, UNILA.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão mencionada no art. 2º, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Art. 4º A comissão ficará vigente até 15 de dezembro de 2018, data prevista para a conclusão dos anais do evento e do livro de transcrição de falas dos palestrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 19, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, o pedido formalizado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) e a Ata nº 2/2018 da categoria discente do referido programa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral que subsidiará a escolha de novos membros do Conselho de Pós-Graduação, da Comissão de Pós-Graduação e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da UNILA:

I – Abraão Jessé Capistrano de Souza, docente, SIAPE nº 1727223, presidente;

II – Angelo Cezar Lucizani, discente, Matrícula nº 2017101000016553, titular;

III – Roberta Markellyn Manfrin Nami, técnico-administrativo em educação, SIAPE nº 2162143, titular.

Art. 2º A comissão terá vigência de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 58, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o edital de apoio à participação de docentes em eventos científicos, definindo regras e prazos para a submissão de solicitações de apoio, conforme a Resolução CONSUN nº 28, de 25 de julho de 2014, alterada pela Resolução CONSUN nº 23/2017

1 Objetivo e finalidade

1.1 O presente Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) tem como objetivo viabilizar a participação de docentes da UNILA em eventos científicos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos.

1.2 Entende-se por eventos científicos aqueles com chamada de apresentação de trabalhos com avaliação por pareceristas, especialistas na área.

1.3 Somente serão contempladas solicitações de participação em eventos que ocorrerem no período de 1º de agosto de 2018 à 31 de julho de 2019.

1.3.1 O apoio concedido por este edital pode ser utilizado para despesas em mais de um evento científico.

1.3.2 O apoio se destina à participação em eventos pelo

contemplado e não pode ser transferido a terceiros.

1.4 O apoio à participação de docentes da UNILA em eventos científicos, objeto deste Edital, tem por finalidade contribuir para atividades de pesquisa dos docentes.

1.4.1 O apoio à participação de docentes da UNILA em eventos científicos é um subsídio parcial à participação em eventos e não obriga a UNILA a cobrir a totalidade das despesas do pesquisador.

2 Requisitos e condições

2.1 São condições para a inscrição e para o recebimento do apoio:

I. Possuir título de Doutor ou Mestre e ser servidor do quadro efetivo da UNILA;

II. Fazer parte de grupo de pesquisa da UNILA, certificado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

III. Ser coordenador de projeto de pesquisa devidamente cadastrado no SIGAA e que esteja vigente no período de execução deste Edital;

IV. Não estar afastado em regime integral, aposentado ou em situação equiparada quando da realização do evento científico;

V. Estar adimplente em relação a editais de fomento à pesquisa junto à PRPPG, no ato da inscrição;

VI. Possuir currículo na plataforma Lattes atualizado no ano de 2018;

VII. Obedecer as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.

2.2 Cada docente pode receber apenas um apoio à participação em eventos deste edital.

2.3 O proponente contemplado deverá comprovar, após seis meses do fim da vigência do edital, a publicação ou submissão de artigo em periódico indexado com classificação Qualis B4 ou superior, resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital.

3 Recursos disponíveis

3.1 A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO reservará R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de seu orçamento 2018 para este edital de apoio ao pesquisador.

3.2 O apoio a que se refere este Edital está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

3.3 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos desses custeios.

3.4 Serão concedidos apoios no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no total de 30 apoios.

3.5 Os apoios podem ser remanejados, aumentando-se seu valor por proponente, caso não haja proponentes suficientes para o preenchimento do número de apoios previstos.

3.6 Havendo solicitações de apoio e disponibilidade orçamentária, a PRPPG poderá ampliar o valor de recursos próprios para este Edital. A distribuição de recursos adicionais será realizada em consonância com o item 3.8 deste Edital.

3.7 Os apoios serão distribuídos proporcionalmente por Grande Área do Conhecimento da CAPES, indicada no Anexo I, segundo demanda qualificada, de acordo com a seguinte fórmula:

$$N A = \frac{N C \times D A}{D T}$$

Em que:

NA = Número de apoios disponibilizados para a grande área do conhecimento;

DA = Demanda da respectiva grande área, ou seja, quantidade total de apoios solicitados pela grande área do conhecimento;

DT = Demanda total da Instituição, ou seja, quantidade total de apoios solicitados por todas as áreas do conhecimento;

NC = Número de apoios existentes e disponíveis a serem

concedidos aos pesquisadores.

3.8 É permitido o arredondamento das frações obtidas no cálculo, para propiciar pelo menos uma bolsa por Grande Área do Conhecimento, o que deve ser feito quando houver pelo menos uma inscrição numa determinada Área ou quando o número de inscritos numa determinada Área for inferior à proporção necessária para obter a cota mínima de uma bolsa.

3.9 As Grandes Áreas do Conhecimento são: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes. A Grande Área da CAPES descrita como "Multidisciplinar" não é considerada, devendo o proponente escolher a Área mais relacionada à Proposta de seu projeto de Pesquisa em concordância com o Art. 6º da Resolução nº 03/2016 da COSUP.

3.10 O repasse dos recursos deste Edital será, a critério da UNILA e conforme legislação vigente, depositado em conta-corrente de titularidade do beneficiário do auxílio.

4 Itens financiáveis

4.1 Os recursos do presente Edital serão destinados somente ao financiamento dos itens de custeio a seguir:

I. Despesas com deslocamento interurbano para participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais;

II. Despesas com auxílio de viagem para participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais;

III. Taxa de inscrição em eventos acadêmicos nacionais e internacionais;

4.2 É vedada a utilização de recursos deste edital para:

I. Despesas em desacordo com este edital;

II. Despesas com combustível para transporte em veículo particular;

III. Aquisição de equipamentos, de itens de investimento, de material permanente, incluindo livros;

IV. A utilização dos recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura;

V. Transferir a terceiros as obrigações assumidas;

VI. Realização de obras/reformas nas dependências da Instituição;

VII. Pagamento de despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, internet e similares;

VIII. Pagamento de multa de qualquer natureza.

5 Prazos de inscrição, resultados e recursos

5.1 Serão aceitas inscrições até 09 de julho de 2018 por meio do sistema "Inscрева" disponível em: <https://inscreva.unila.edu.br/events/797>.

5.1.1 Cada docente proponente poderá solicitar um único apoio neste Edital.

5.1.2 Caso seja solicitado mais de um apoio, será considerado o último envio.

5.2 O resultado preliminar será divulgado em 11 de julho de 2018, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA disponível em <https://unila.edu.br/documentos/>.

5.3 Pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser encaminhados à Comissão Avaliadora, no período compreendido entre a publicação do resultado preliminar e 12 de julho de 2018, por meio de formulário disponível no sistema "Inscрева": <https://inscreva.unila.edu.br/events/798>.

5.4 O julgamento dos recursos e o resultado final serão publicados em 16 de julho de 2018, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA disponível em <https://unila.edu.br/documentos/>.

6 Avaliação e classificação das solicitações

6.1 A PRPPG instituirá Comissão de Avaliação das solicitações, conforme artigo 9º da Resolução CONSUN nº 28, de 25 de julho de 2014, alterada pela Resolução CONSUN nº 23/2017.

6.2 Para a análise das solicitações será utilizado como critérios de classificação a maior pontuação nos itens C1, E e G3 da Declaração de Produtividade Intelectual da Resolução COSUP Nº 03/2016, aferida com base nas produções de 2013 a 2018;

6.3 Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Não ter recebido apoio do Edital PRPPG nº 109/2017;

II. Não ter recebido apoio do Edital PRPPG nº 34/2018;

III. Maior idade.

6.4 Artigos publicados de 2013 a 2018 deverão ser analisados com base na avaliação Qualis do quadriênio 2013/2016.

6.5 Será realizada consulta em <http://buscacv.cnpq.br/buscacv/> para conferência do item 6.2 nos casos necessários.

6.6 O proponente se responsabiliza pela autenticidade das informações prestadas, podendo ter a inscrição indeferida ou o apoio cancelado, se constatada a inveracidade dos dados registrados.

6.7 Casos omissos para avaliação, classificação e recursos serão tratados pela Comissão de Avaliação, com registro em ata.

7 Procedimentos para solicitação e documentos necessários

7.1 Os docentes deverão realizar a solicitação de apoio por meio de formulário específico disponível no sistema "Inscрева":

<https://inscreva.unila.edu.br/events/797>, fornecendo as seguintes informações: nome completo, SIAPE, CPF, pontuação total na Planilha de Produção Intelectual de acordo com o Anexo I, Grande Área do Conhecimento da CAPES indicada no Anexo I, link para o espelho do Grupo de Pesquisa do qual o proponente faz parte no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, link para o Currículo Lattes e dados bancários (de conta corrente de própria titularidade).

7.2 A Planilha de Produção Intelectual (Anexo 1) deverá ser anexada no sistema "Inscрева", no ato da inscrição, em formato PDF.

7.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam o sistema "Inscрева" da UNILA.

7.4 Ao término da inscrição, será gerado um comprovante que valerá como confirmação da solicitação de apoio.

7.5 A confirmação da inscrição não assegura o deferimento do pedido que será submetido à análise da Comissão de Avaliação, nos termos deste Edital.

7.6 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema "Inscрева" da UNILA, isentam a PRPPG de responsabilidade.

7.6.1 Em casos de impossibilidade de transferência dos dados da inscrição para o sistema "Inscрева", o solicitante deve entrar imediatamente em contato com a Divisão de Fomento à Pesquisa da PRPPG no endereço fomento.pesquisa@unila.edu.br ou pelo telefone 45 3529 2869.

7.7 O docente solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

7.8 O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicarão no indeferimento da solicitação.

8 Da utilização dos recursos financeiros

8.1 Os recursos concedidos devem ser utilizados de acordo com as orientações do Anexo 2 (orientações adicionais) dentro do prazo de vigência do benefício e de acordo com o cronograma e as regras contidas no edital.

8.2 Os auxílios de viagem do item 4.1, II, serão concedidos por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a apoiar

as atividades de pesquisa com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, nos seguintes valores:

I. Para eventos científicos no país:

Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00

II. Para eventos científicos na Província de Misiones, Argentina, e no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, será considerado o valor de indenização com auxílio de viagem de R\$177,00.

III. Para outras viagens internacionais, o valor do auxílio de viagem para cada destino deverá ser consultado no Anexo 3.

8.3 O servidor não fará jus ao valor do auxílio de viagem nos seguintes casos, em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior:

I. Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II. No dia do retorno à sede de serviço.

8.4 Os recursos não utilizados deverão ser devolvidos à UNILA por meio de Guia de Recolhimento a União (GRU). O comprovante de devolução deve ser apresentado na prestação de contas.

9 Prestação de contas

9.1 O proponente contemplado prestará conta dos recursos recebidos mediante apresentação obrigatória dos seguintes itens:

I. Relatório de atividades assinado, com a avaliação das atividades realizadas e dos resultados alcançados, conforme formulário disponibilizado pela PRPPG;

II. Comprovante de apresentação do trabalho no evento. Só serão aceitos comprovantes que indiquem a cidade e data de realização do evento;

III. A comprovação de publicação ou submissão de artigo em periódico indexado de classificação Qualis B4 ou superior, contendo das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital.

9.2 O proponente contemplado prestará ainda conta dos recursos recebidos mediante apresentação dos seguintes itens, conforme as despesas realizadas:

I. Declarações de auxílio de viagem, prestando conta da aplicação dos recursos, conforme formulário disponibilizado pela PRPPG;

II. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no evento. Serão aceitos como comprovantes nota fiscal, *invoice* (fatura) ou recibo de pagamento da taxa de inscrição. A prestação de contas deverá ser em moeda nacional, convertendo o valor do *invoice* com base na taxa cambial do dia da compra, aferida no sítio de conversão de moedas do Banco Central do Brasil (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>);

III. A comprovação da aquisição de passagens aéreas, realizada mediante apresentação das faturas das agências de viagem e bilhetes de embarques ou, quando adquiridas diretamente das empresas, dos comprovantes de compra e bilhetes de embarque. No caso de passagens terrestres a comprovação dar-se-á pela apresentação do bilhete de passagem;

IV. Comprovante de devolução do saldo não utilizado, quando for o caso, por meio de GRU.

9.3 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

9.4 Os documentos de prestação de contas listados no item 9.1 deste edital deverão ser entregues pessoalmente à Divisão de Fomento à Pesquisa para conferência em conjunto com o pesquisador. Não será aceita documentação incompleta.

9.5 O pesquisador contemplado deve prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o fim da vigência deste edital, com exceção da comprovação do item 9.1, III.

9.5.1 O pesquisador contemplado deve prestar contas do item 9.1, III em até seis meses após o fim da vigência deste edital. A não

apresentação dessa comprovação implicará na inadimplência com a PRPPG.

9.6 A qualquer momento, o docente contemplado poderá ser solicitado, pela PRPPG, a apresentar os documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

9.7 O saldo não utilizado deverá ser devolvido à PRPPG, por meio de GRU, em até 30 dias após o prazo previsto para a utilização dos recursos e seu comprovante de pagamento deverá constar na prestação de contas.

9.8 A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no item 9.5 implicará na inadimplência com a PRPPG.

9.9 Orientações adicionais para a utilização dos recursos financeiros e para a prestação de contas podem ser encontradas no Anexo 2.

9.10 A prestação de contas será avaliada pela PRPPG e o relatório de prestação de contas elaborado por esta pró-reitoria será homologado pela Comissão Superior de Pesquisa (COSUP).

9.10.1 O valor do apoio deste edital deverá ser devolvido com atualização monetária, por meio de GRU, pelo Pesquisador cuja prestação de contas não for aprovada pela PRPPG, em até 15 dias após homologação do relatório pela COSUP.

9.10.2 A atualização monetária será realizada com base na Taxa Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, de acordo com entendimento do TCU no Acórdão nº1603 - TCU - Plenário. O cálculo da atualização será realizado por meio do Sistema Atualização de Débito do TCU, no link: < <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.fac> es

9.11 O docente contemplado deverá manter os documentos originais de prestação de contas por 5 (cinco) anos após a aprovação das contas da UNILA, pelo Tribunal de Contas da União, conforme legislação em vigor.

10 Cronograma

Período de inscrição	18/06/2018 a 09/07/2018
Resultado preliminar	11/07/18
Período para encaminhamento de pedidos de reconsideração ou recursos	12/07/2018
Julgamento dos pedidos de reconsideração ou recursos	13/07/2018
Resultado final	16/07/2018
Execução das atividades	01/08/2018 a 31/07/2019
Prestação de contas	30/08/2019 para itens 9.1, I e II e 9.2 / 30/12/2019 para item 9.1, III

11 Disposições finais

11.1 Docentes contemplados nos Editais PRPPG 109/2017 e 34/2018 poderão concorrer e ser contemplados pelo apoio concedido por este edital.

11.2 É de exclusiva responsabilidade de cada docente proponente adotar todas as providências referentes à concessão de afastamento no país ou no exterior.

11.2.1 O afastamento deverá ser solicitado com ônus limitado, se forem utilizados somente recursos deste edital.

11.3 É de exclusiva responsabilidade de cada docente proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos internacionais.

11.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado ou revogado, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Avaliação.

11.6 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

Anexo 1: Planilha de Produção Intelectual.

Anexo 2: Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas do Edital de Apoio ao Pesquisador - Custeio.

Anexo 3: Valor de auxílio de viagem para viagens internacionais.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

ANEXO 1

Planilha de Produção Intelectual		
Grande área de conhecimento – CAPES (Marcar apenas UMA área do conhecimento com X)		
Identificação do pesquisador: _____		
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
() Ciência de Alimentos	() Biodiversidade	
() Ciências Agrárias I	() Ciências Biológicas I	
() Medicina Veterinária	() Ciências Biológicas II	
() Zootecnia / Recursos Pesqueiros	() Ciências Biológicas III	
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ENGENHARIAS	
() Astronomia / Física	() Engenharias I	
() Ciência da Computação	() Engenharias II	
() Geociências	() Engenharias III	
() Matemática / Probabilidade e Estatística	() Engenharias IV	
() Química		
	MULTIDISCIPLINAR	
CIÊNCIAS HUMANAS	() Biotecnologia	
() Antropologia / Arqueologia	() Ciências Ambientais	
() Ciência Política e Relações Internacionais	() Ensino	
() Educação	() Interdisciplinar	
() Filosofia	() Materiais	
() Teologia		
() Geografia	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	
() História	() Artes / Música	
() Psicologia	() Letras / Linguística	
() Sociologia		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	() Educação Física	
() Administração, Ciências Contábeis e Turismo	() Enfermagem	
() Planejamento Urbano e Regional / Demografia	() Farmácia	
() Ciências Sociais Aplicadas	() Medicina I	
() Direito	() Medicina II	
() Economia	() Medicina III	
() Arquitetura e Urbanismo	() Nutrição	
() Serviço Social	() Odontologia	

() Saúde Coletiva			
Obs.: Marcar produções de 2013 a 2018. Artigos publicados nesse período devem ser analisados com base na avaliação Qualis do quadriênio 2013/2016			
C	Coordenação e participação em projetos	Peso	Quant. Subtotal
1	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação com financiamento	8	0
E	Artigos, trabalhos completos e resumos publicados	Peso	Quant. Subtotal
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A1	10	0
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A2	8	0
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	6	0
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B3	4	0
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B4, B5 e C e sem Qualis.	2	0
6	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,5	0
7	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, regional ou local	1	0
8	Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais ou resenha crítica em periódicos indexados	1,5	0
9	Resumo expandido ou resumo publicado em evento científico ou artístico-cultural internacional, nacional, regional ou local	0,2	0
G	Livros	Peso	Quant. Subtotal
3	Capítulo de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	6	0
TOTAL			0

ANEXO 2

Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas

1 COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

1.1 O proponente contemplado deve realizar as despesas obedecendo os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público. É necessário apresentar documentação que comprove as despesas realizadas de acordo com a finalidade do edital.

1.2 A comprovação das despesas no Brasil se realizará por meio da apresentação dos seguintes documentos:

Itens de custeio	Evidências documentais
Passagens aéreas para participação em eventos	Comprovante de compra do bilhete, acompanhado dos cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo
Auxílio de viagem para participação em eventos	Declaração de Auxílio de viagem, conforme formulário fornecido pela PRPPG
Taxa de inscrição em evento acadêmico	Nota fiscal ou recibo

1.3 A comprovação das despesas no Exterior será realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

Passagens para participação em eventos	Comprovante de compra do bilhete, acompanhado dos cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo
Auxílio de viagem para participação em eventos	Declaração de Auxílio de viagem, conforme formulário fornecido pela PRPPG

Taxa de inscrição em evento acadêmico	Invoice ou comprovante do pagamento da inscrição no evento
---------------------------------------	--

2 ESTRUTURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 O Pesquisador deverá apresentar a documentação de prestação de contas obedecendo a seguinte estrutura:

I. Relatório de atividades;

II. Comprovante de apresentação do trabalho no evento;

III. Comprovante de publicação ou de submissão de artigo em periódico indexado com classificação Qualis B4 ou superior, contendo das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital;

IV. Declarações de auxílio de viagem;

V. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no evento;

VI. Comprovações de despesas com passagens;

IV. Comprovante de pagamento da GRU de devolução do saldo não utilizado.

3 APRESENTAÇÃO FÍSICA DA DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Os documentos da prestação de contas deverão ser apresentados em uma única via, original, agrupados em um único pacote, entregues pessoalmente à Divisão de Fomento à Pesquisa da PRPPG.

3.2 Todo comprovante deverá ser apresentado em folha A4, ordenado sequencialmente (fls 1,2,3,...). Cada folha de papel deverá conter somente 1 (um) documento.

3.3 Caso o comprovante for menor que o tamanho A4 (ex.: Cupom Fiscal, Bilhete de Passagem Aérea, Rodoviária, etc.), ele deverá ser colado em uma folha de tamanho A4, respeitando as possíveis anotações no verso do mesmo. Cada folha de papel deverá conter somente 1 (um) documento.

3.4 O pesquisador deve manter, para seu controle, os documentos originais apresentados na Prestação de Contas.

3.5 No caso de comprovantes de despesas emitidos em papel termossensível, o Pesquisador deverá providenciar fotocópia do documento, a fim de obedecer ao item 9.11 deste edital.

ANEXO 3

Valores de Auxílio de Viagem no Exterior

	GRUPOS/PAÍSES	Valor (R\$)
A	Afganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coreia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Libano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue.	240
B	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegovina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritreia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné, Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malaui, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polónia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.	350
C	Antigua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaidjão, Bahamas, Baireine, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurtânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia.	420
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu.	500

EDITAL PRPPG 059, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Edital PRPPG 056/2018 nos termos abaixo.

Onde se lê:

5. CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	PRAZO
ESTUDANTES	Inscrições	14/05 a 18/06/2018
	Avaliação do Boletim Escolar do 1º Bimestre de 2017	19/06 a 25/06/2018
	Classificação considerando as áreas de conhecimento	A partir de 26/06/2018
	Indicação de dados bancários, currículo Lattes item 7.1 RN 017/2006 CNPq e entrega dos documentos previstos no item 7.2 deste Edital	26/06 a 13/07/2018

	Aceitação da indicação na Plataforma Carlos Chagas (Bolsista CNPq)	01/08 a 14/08/2018
DOCENTES	Inscrições	14/05 a 18/06/2018
	Avaliação do plano de trabalho e produtividade	19/06 a 26/06/2018
	Divulgação preliminar das propostas e estudantes classificados por área do conhecimento	A partir de 26/06/2018
	Recursos	2 dias a partir da divulgação preliminar das propostas classificadas
	Divulgação das propostas e estudantes classificados por área do conhecimento	A partir de 02/07/2018
Implementação das bolsas		A partir de 01/08/2018
Apresentação do trabalho no EICTI 2019		Outubro de 2019

Leia-se:

5 CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	PRAZO
ESTUDANTES	Inscrições	14/05 a 02/07/2018
	Avaliação do Boletim Escolar do 1º Bimestre de 2017	03/07 a 10/07/2018
	Classificação considerando as áreas de conhecimento	A partir de 10/07/2018
	Indicação de dados bancários, currículo Lattes item 7.1 RN 017/2006 CNPq e entrega dos documentos previstos no item 7.2 deste Edital	10/07 a 25/07/2018
	Aceitação da indicação na Plataforma Carlos Chagas (Bolsista CNPq)	01/08 a 14/08/2018
DOCENTES	Inscrições	14/05 a 02/07/2018
	Avaliação do plano de trabalho e produtividade	03/07 a 10/07/2018
	Divulgação preliminar das propostas e estudantes classificados por área do conhecimento	A partir de 10/07/2018
	Recursos	2 dias a partir da divulgação preliminar das propostas classificadas
	Divulgação das propostas e estudantes classificados por área do conhecimento	A partir de 16/07/2018
Implementação das bolsas		A partir de 01/08/2018
Apresentação do trabalho no EICTI 2019		Outubro de 2019

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais disposições do Edital PRPPG 056/2018 permanecem inalterados.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 060, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria UNILA no 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço n. 239, de 16 de dezembro de 2016, torna pública a retificação do cronograma do Edital PRPPG 31/2018 – Processo de seleção de bolsas PIBIC & PIBITI 2018/2019.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

	Atividade/Evento	Prazo
1º Etapa	Inscrição dos candidatos	26/03 a 26/04/2018
	Avaliação da Produtividade Intelectual e propostas	30/04 a 04/06/2018
	Divulgação das Propostas Qualificadas	A partir de 11/06/2018
	Recurso da Divulgação das Propostas Qualificadas	2 dias a partir da divulgação das propostas qualificadas
	Divulgação Final das Propostas Qualificadas	A partir de 18/06/2018

1.2 Leia-se:

	Atividade/Evento	Prazo
1º Etapa	Inscrição dos candidatos	26/03 a 26/04/2018
	Avaliação da Produtividade Intelectual e propostas	30/04 a 18/06/2018
	Divulgação das Propostas Qualificadas	A partir de 19/06/2018
	Recurso da Divulgação das Propostas Qualificadas	2 dias a partir da divulgação das propostas qualificadas

	Divulgação Final das Propostas Qualificadas	A partir de 25/06/2018
--	---	------------------------

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital PRPPG 031/2018 permanecem inalteradas.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG 062, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O Comitê Local de Iniciação Científica, por meio do Departamento de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público a divulgação preliminar das propostas qualificadas no Edital PRPPG 31/2018, nos termos abaixo.

1. PROPOSTAS QUALIFICADAS

CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
ORIENTADOR	CÓDIGO PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	MÉRITO CIENTÍFICO	PERFIL DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO FINAL
ALINE THEODORO TOCI	PIB1355-2018	CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA DE GRÃOS DE CAFÉ ARABICA GOURMETS TORRADOS DE DIVERSAS REGIÕES BRASILEIRAS	47.5	25.95	73.45
MARCELA BOROSKI	PIB1381-2018	Desenvolvimento de metodologia para análise de 5-hidroximetilfurfural em amostras de mel produzidas	50.0	13.54	63.54
MARCELA BOROSKI	PIB1373-2018	PERFIL E QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS EM ÓLEOS VEGETAIS E AZEITES NA TRIPLICE FRONTEIRA	43.5	13.54	57.04
KELVINSON FERNANDES VIANA	PIB1549-2018	Isolamento de Streptococcus agalactiae em tilápias de tanques de produção da região Oeste do Paraná	45.0	11.71	56.71
KELVINSON FERNANDES VIANA	PIB1548-2018	Isolamento de Staphylococcus spp de cães com piodermite	43.0	11.71	54.71
CRISTIAN ANTONIO ROJAS	PIB1295-2018	Caracterização de microbiota associada a espécies vegetais invasoras	39.5	11.6	51.1

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
ORIENTADOR	CÓDIGO PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	MÉRITO CIENTÍFICO	PERFIL DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO FINAL
MARIA CLAUDIA GROSS	PIB1350-2018	FREQUÊNCIA DE MICRONÚCLEOS EM LINFÓCITOS DE SANGUE PERIFÉRICO NA POPULAÇÃO DE MISSAL/PR	49.0	23.94	72.94
LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	PIB1340-2018	Estrutura genética do dourado (Salminus brasiliensis) na área de influência da barragem da Itaipu	47.5	18.54	66.04
MARCELA STUKER KROPP	PIB1569-2018	Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Parque Nacional do Iguaçu/PR	38.5	27.49	65.99
MICHEL VARAJAO GAREY	PIB1406-2018	Quais gradientes ambientais melhor explicam a variação na estrutura de uma comunidade de anfíbios?	50.0	15.47	65.47
MICHEL VARAJAO GAREY	PIB1405-2018	O papel do ambiente e do espaço na estruturação das comunidades de anuros em ambientes urbanos	50.0	15.47	65.47
LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	PIB1339-2018	Identificação molecular (DNA barcoding) dos peixes da bacia do rio Iguaçu	45.5	18.54	64.04
WAGNER ANTONIO CHIBA CASTRO	PIB1317-2018	A planta invasora zebrina altera a ciclagem de nutrientes em áreas de Mata Atlântica?	48.5	12.72	61.22
CLETO KAVESKI PERES	PIB1282-2018	Taxonomia e autecologia de Microspores no oeste paranaense	50.0	10.54	60.54
CLETO KAVESKI PERES	PIB1283-2018	Taxonomia e autecologia de Characeae no oeste paranaense	50.0	10.54	60.54
WAGNER ANTONIO CHIBA CASTRO	PIB1329-2018	Desenvolvimento de técnica de controle da planta invasora lambari em Unidade de Conservação de Mata	47.0	12.72	59.72
LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR	PIB1542-2018	Uma espécie ou duas? Morfometria e definição de uma espécie de Xylocopa Latreille da Caatinga	45.5	12.39	57.89
RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS	PIB1415-2018	Isolamento de Fungos em Microcosmos com Solo Contaminado com Atrazina	46.5	10.89	57.39
LUCIANA MELLO RIBEIRO	PIC1575-2018	Indicadores de regeneração ecológica	39.5	17.31	56.81

MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	PIB1290-2018	Triagem enzimática e caracterização morfológica de micro-organismos isolados de amostras de Indústria	45.0	11.67	56.67
PETER LOWENBERG NETO	PIB1525-2018	Narrativa espaço-temporal de macacos endêmicos da Região Neotropical	45.5	7.17	52.67
PETER LOWENBERG NETO	PIB1523-2018	Estrutura das áreas de distribuição geográfica das espécies de macacos na Região Neotropical	45.0	7.17	52.17
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA	PIB1564-2018	Xylocopa cearensis e X. carbonaria são formas de uma mesma espécie? Uma análise com dados moleculares	45.0	7.1	52.1
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	PIB1288-2018	Avaliação do potencial de extratos microbianos no controle biológico de vetores de importância sanit	40.0	11.67	51.67
LAURA CRISTINA PIRES LIMA	PIB1484-2018	Moraceae Gaudich. no Parque Nacional do Iguaçu/Paraná/Brasil	50.0	0.0	50.0
LAURA CRISTINA PIRES LIMA	PIB1493-2018	Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) do município de Foz do Iguaçu/Paraná/Brasil	48.5	0.0	48.5
ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES	PIB1560-2018	Artefatos Metodológicos e distribuição do tamanho de corpo de Calyptratae (Diptera) saprófagos	43.0	4.7	47.7

CIÊNCIAS DA SAÚDE					
ORIENTADOR	CÓDIGO PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	MÉRITO CIENTÍFICO	PERFIL DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO FINAL
ROBSON ZAZULA	PIB1430-2018	Qualidade de vida em pacientes com câncer: uma revisão de literatura	46.0	13.34	59.34
FERNANDO KENJI NAMPO	PIB1413-2018	Perfil e distribuição geográfica das mães adolescentes de Foz do Iguaçu	46.5	11.64	58.14
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	PIB1357-2018	EFEITOS DE UMA MICRODOSE (300?g/dia) DE THC PARA TRATAMENTO DE SÍNDROME ESPÁSTICA PÓS TRAUMATISMO CR	48.0	9.25	57.25
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	PIB1372-2018	Uso tradicional da Cannabis de forma tóxica para tratar a dor na Tríplice Fronteira	47.0	9.25	56.25
MARIA LEANDRA TERCENIO	PIB1367-2018	Prevalência do câncer de mama e fatores de risco associados na população feminina do município de Mi	41.0	14.47	55.47
ADRIANA CHALITA GOMES	PIB1465-2018	Avaliação dos Instrumentos de Pesquisa	46.5	2.78	49.28
ADRIANA CHALITA GOMES	PIB1467-2018	Estudo de campo	44.5	2.78	47.28
ROBSON ZAZULA	PIB1468-2018	Avaliação da qualidade de vida dos pacientes oncológicos do Município de Missal (PR)	31.5	13.34	44.84
CARMEN JUSTINA GAMARRA	PIB1323-2018	Mortalidade por causas externas na população de Foz do Iguaçu e Paraná 1980 a 2015	33.0	11.61	44.61
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	PIB1471-2018	Políticas de promoção proteção e apoio ao aleitamento materno em bebês prematuros em Foz do Iguaçu	35.5	7.32	42.82
FLAVIO LUIZ TAVARES	PIB1552-2018	Levantamento e análise de dados sobre dengue no Município de Foz do Iguaçu	36.0	6.25	42.25

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA					
ORIENTADOR	CÓDIGO PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	MÉRITO CIENTÍFICO	PERFIL DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO FINAL
LUCIANO CALHEIROS LAPAS	PIB1391-2018	Sistemas complexos e autômatos celulares	50.0	15.96	65.96
MARCIO DE SOUSA GOES	PIB1512-2018	Fotoânodos utilizando líquidos iônicos para síntese de materiais aplicados às células solares	42.0	20.32	62.32
MARCIO DE SOUSA GOES	PIB1517-2018	Fotoanodos nanoestruturados à base de ZnO/SnO2 □ puro e dopados - para aplicação em células fotoelet	42.0	20.32	62.32
YUNIER GARCIA BASABE	PIB1418-2018	Obtenção e caracterização de heterojunções híbridas orgânico/inorgânico tipo n-p	50.0	12.29	62.29
YUNIER GARCIA BASABE	PIB1419-2018	Obtenção de materiais com estrutura tipo grafeno para aplicaciones optoelectrónicas	50.0	12.29	62.29
RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES	PIB1473-2018	Estudo do Efeito Seebeck de Spin em polímeros semicondutores	50.0	12.07	62.07

DA CUNHA					
RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	PIB1474-2018	Medidas de Transferência de Spin em multicamadas magnéticas	50.0	12.07	62.07
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES	PIB1500-2018	Aplicação de fungos produtores de lipases isolados do PNI em processos biocatalíticos.	49.5	10.87	60.37
ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA	PIB1573-2018	ESTUDO DE MATERIAIS UTILIZADOS COMO ISOLANTE TÉRMICO EM FOGUETES	47.0	11.57	58.57
JANINE PADILHA BOTTON	PIB1450-2018	Testes de Eletrodos Modificados com Argila para a Produção de Hidrogênio	48.5	9.72	58.22
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES	PIB1497-2018	Síntese e caracterização de padrões de biocatálise (avaliação das atividades lipolíticas de fungos)	47.0	10.87	57.87
GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ	PIB1311-2018	□Propriedades estruturais e magnéticas de compostos intermetálicos Nd-Fe(C-Al)□	47.5	10.05	57.55
KELLY DAIANE SOSSMEIER	PIB1445-2018	Nanopartículas Magnéticas e estruturas core-shell: Síntese Caracterização e aplicações	50.0	6.89	56.89
WILLIAN ZALEWSKI	PID1551-2018	Programa Computacional para a Identificação Automática de Exoplanetas	50.0	6.55	56.55
MARCELO GONCALVES HONNICKE	PIB1529-2018	Podemos montar uma fonte de raios-X à plasma utilizando um sistema de ignição automotivo?	42.5	13.42	55.92
MARCIA REGINA BECKER	PIB1451-2018	Produção de biocombustíveis a partir de plantas aquáticas	42.5	12.18	54.68
JOYLAN NUNES MACIEL	PID1535-2018	Protótipo de Aplicativo Computacional Móvel para o Estudo de Termos da Semiologia em Educação Médica	45.5	8.75	54.25
MARCIA REGINA BECKER	PIB1446-2018	Recuperação da platina de conjuntos eletrodo-membrana-eletrodo de células a combustível	41.5	12.18	53.68
MARCELO GONCALVES HONNICKE	PIB1526-2018	Fenda cônica de segunda geração: oxalato de cálcio duplamente hidratado	40.0	13.42	53.42
ALVARO BARCELLOS ONOFRIO	PIB1582-2018	Avaliação do Extrato da Punica granatum L. (Romã) por métodos de Análise Cromatográficos	49.0	4.17	53.17
JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	PIB1315-2018	Síntese de grafeno a serem usados para desenvolvimento de eletrocatalisadores	50.0	02.04	52.04
WILLIAN ZALEWSKI	PID1547-2018	Identificação Automática de Regiões Exons e Introns em Sequências de DNA	44.0	6.55	50.55
MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO	PVB1492-2018	Modificação estrutural de compostos porfirinóides com aplicação em Terapia Fotodinâmica	42.0	6.52	48.52
JOYLAN NUNES MACIEL	PVD1538-2018	Construção de uma Base de Dados Computacional para Termos de Semiologia em Educação Médica	39.5	8.75	48.25
MARA RUBIA SILVA	PID1539-2018	Aplicação do NDVI no monitoramento do uso da terra na bacia do Rio Tamandua? PR utilizando imagens	44.5	3.67	48.17
JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	PIB1314-2018	Avaliação de carga e descarga de pilhas comerciais	46.0	02.04	48.04
PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO	PIB1360-2018	O problema de extensão de funções contínuas	42.0	5.49	47.49
MARA RUBIA SILVA	PID1537-2018	Determinação das características fisiográficas da Bacia do Rio Tamandua-PR	43.5	3.67	47.17
NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ	PIB1447-2018	Problema de navegação de Zermelo numa região do plano	44.0	2.71	46.71
CLEITON APARECIDO CANAL	PIB1520-2018	Álgebra Exterior e uma Introdução à Formas Diferenciais	44.5	02.02	46.52
MARCELO NEPOMOCENO KAPP	PID1559-2018	Uso de Redes Neurais Convolutivas para a Classificação de Espécies Florestais	39.5	2.87	42.37

CIÊNCIAS HUMANAS					
ORIENTADOR	CÓDIGO PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	MÉRITO CIENTÍFICO	PERFIL DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO FINAL

ANGELA MARIA SOUZA	DE	PIA1463-2018	Na fronteira: Mulheres Negras na Educação	41.0	39.97	80.97
ANGELA MARIA SOUZA	DE	PIA1466-2018	Na fronteira: Mulheres Negras nas Artes	40.0	39.97	79.97
RAMON BLANCO FREITAS	DE	PIC1353-2018	Uma Genealogia do Termo Estabilização na Construção da Paz Internacional	48.0	28.79	76.79
RAMON BLANCO FREITAS	DE	PIC1356-2018	A Construção da Paz Internacional: Uma Análise da Participação do Brasil nas Operações de Paz da ONU	46.0	28.79	74.79
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI		PIA1456-2018	Ensino superior e povos indígenas: os desafios na e para a Unila	50.0	21.15	71.15
FERNANDO GABRIEL ROMERO		PIC1496-2018	RELACIONES ECONÓMICAS INTERNACIONALES ENTRE URUGUAY Y LA REPÚBLICA POPULAR CHINA (1988-2018)	48.0	21.47	69.47
ANIBAL POZZO	ORUE	PIA1333-2018	Paraguay: construccion de identidades	50.0	18.96	68.96
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO		PIB1508-2018	Jogo de Realidade Alternativa (ARG) e sua integração com o STEAM	42.0	26.06	68.06
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO		PIB1518-2018	Didatização Lúdica ensino de Química e metacognição: construção de materiais didáticos inovadores	42.0	26.06	68.06
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI		PIA1434-2018	Memória em movimento: saberes e práticas Guarani na reconfiguração territorial	46.5	21.15	67.65
LUCAS RIBEIRO MESQUITA		PIC1462-2018	Diplomacia Digital: mapeando a sociedade nas redes de política externa	47.5	20.08	67.58
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME		PID1309-2018	Paisagens para a América Latina e o Caribe famintos: paisagismo comestível e justiça alimentar	43.0	23.94	66.94
TEREZA MARIA SPYER DULCI		PIC1580-2018	Relações México-Estados Unidos nas páginas da revista Foro Internacional (1960-1994)	46.5	17.0	63.5
LUCAS KERR DE OLIVEIRA		PIC1574-2018	Observatório da Cooperação e Integração em Segurança e Defesa na América do Sul	37.0	26.47	63.47
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS		PIC1534-2018	O conceito de liberdade em Espinosa	47.5	14.75	62.25
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS		PIC1524-2018	Desdobramentos ontológicos da Teoria dos Signos de Gilles Deleuze	47.0	14.75	61.75
LUCAS KERR DE OLIVEIRA		PIC1578-2018	Observatório da Integração de Infraestrutura na América do Sul	35.0	26.47	61.47
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA		PIA1469-2018	As metodologias ativas e a produção de materiais didáticos para o Green Park	44.0	17.15	61.15
BARBARA MAISONNAVE ARISI		PIA1461-2018	Economia Circular: lixo orgânico e compostagem urbana na Holanda e no Brasil	45.0	13.54	58.54
WALDEMIR ROSA		PIA1513-2018	Sexo/gênero, raça, etnicidade e território no contexto das afro-reparações na Colômbia	49.5	8.78	58.28
WALDEMIR ROSA		PIA1514-2018	Das narrativas contra hegemônicas: memória política afrorrepatriórias e afrodescendência na Colômbia	49.5	8.78	58.28
PATRICIA NAKAYAMA		PIC1368-2018	As paixões em Thomas Hobbes	49.0	6.24	55.24
JOAO ROBERTO BARROS II		PIC1307-2018	A colonialidade e o sistema mundo moderno/colonial.	46.5	8.71	55.21
EDER CRISTIANO DE SOUZA		PIA1455-2018	Apropriações do conceito de Consciência Histórica em Portugal 2001-2008.	41.0	14.12	55.12
PATRICIA NAKAYAMA		PIC1389-2018	Sobre a história da filosofia latino-americana	48.0	6.24	54.24
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR		PID1481-2018	Regiões das Zoonoses em Foz do Iguaçu: circuitos da saúde e das doenças em um município de fronteira	39.0	13.82	52.82
VIVIANE DA SILVA ARAUJO		PIA1519-2018	Buenos Aires pitoresco: tradição e modernidade nas páginas da revista Caras y Caretas	49.5	3.32	52.82
ZENO SOARES CROCETTI		PID1324-2018	CIRCUITO PRODUTIVO E OS CÍRCULOS DE COOPERAÇÃO NA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FRIMESA	35.0	17.75	52.75

ZENO SOARES CROCCETTI	PID1325-2018	CIRCUITO PRODUTIVO E OS CÍRCULOS DE COOPERAÇÃO NA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LAR	35.0	17.75	52.75
JORGELINA IVANA TALLEI	PIA1313-2018	Formación intercultural en contexto	40.5	11.74	52.24
ANDRE LUIS ANDRE	PID1392-2018	Introdução à pesquisa científica: Geopolítica Regionalização e Fronteiras	30.0	21.86	51.86
ANDRE LUIS ANDRE	PID1393-2018	Introdução à questão urbana na fronteira trinacional	30.0	21.86	51.86
IDETE TELES DOS SANTOS	PIC1527-2018	Democracia: império das paixões?	46.5	5.1	51.6
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR	PID1482-2018	ATLAS DE FOZ DO IGUAÇU: Reconhecendo Estruturas e Usos de um Território da Tríplice Fronteira.	37.5	13.82	51.32
EDER CRISTIANO DE SOUZA	PIA1417-2018	Conflito em Tela: A Guerra do Paraguai nas produções audiovisuais paraguaias	36.5	14.12	50.62
RUBENS TOLEDO JUNIOR	PID1530-2018	Geografia e Eleições: □custo-voto□ na microrregião de Foz do Iguaçu	38.5	11.62	50.12
MARCELINO TEIXEIRA LISBOA	PIC1561-2018	Política Externa do Paraguai: análise dos períodos presidenciais	46.5	2.82	49.32
JULIANA BIONDI GUANAIS	PIC1361-2018	Mineração e superexploração do trabalho na Bolívia	37.5	11.48	48.98
ANTONIO DE LA PENA GARCIA	PIA1449-2018	Entrevistas y análisis textual de las concepciones sobre alimentos orgánicos	40.5	8.35	48.85
ELEN CRISTIANE SCHNEIDER	PIC1457-2018	Trabalho Doméstico e Justiça	42.0	6.67	48.67
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	PIA1495-2018	Homoparentalidade em Foz do Iguaçu-PR	41.0	7.58	48.58
LEANDRO TREVISAN	PID1546-2018	Complexidade Logística na Atualidade: a armazenagem e distribuição de produtos frigorificados	40.0	8.54	48.54
HERNAN VENEGAS MARCELO	PIA1488-2018	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Tríplice Fronteira/Foz do Iguaçu	40.0	8.17	48.17
RUBENS TOLEDO JUNIOR	PID1558-2018	Geografia e Eleições: A representação cartográfica na Geografia Eleitoral	36.5	11.62	48.12
IDETE TELES DOS SANTOS	PIC1522-2018	Educação: democracia e humanidades	41.5	5.1	46.6
ENDRICA GERALDO	PIA1478-2018	Memória e História dos trabalhadores na construção da Hidrelétrica de Itaipu	42.5	3.92	46.42
ENDRICA GERALDO	PIA1479-2018	Memória e História das mulheres trabalhadoras no período da construção da Hidrelétrica de Itaipu	42.5	3.92	46.42
ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO	PVC1402-2018	Descolonização na Bolívia e no Equador	35.0	11.29	46.29
MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER	PID1435-2018	Preservação da mata ciliar do rio Tamandua e o fornecimento de água para Foz do Iguaçu	39.5	6.62	46.12
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA	PIC1378-2018	Desafios democráticos no Chile Peru e Colômbia em perspectiva comparada	30.5	15.19	45.69
HERNAN VENEGAS MARCELO	PIA1441-2018	Índigenas liberais ibéricos e as experiências atlânticas: México-Brasil /1810-1845	37.5	8.17	45.67
MARIA ALEJANDRA NICOLAS	PIC1567-2018	DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS NOS WEBSITES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ/BRASIL	34.5	10.58	45.08
ANA CLARISSA STEFANELLO	PID1545-2018	Uso de VANT para fotointerpretação de nascentes na bacia hidrográfica do rio Paraná em Foz do Iguaçu	38.0	6.5	44.5
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	PIB1424-2018	Evasão e diplomação de discentes beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil-Unila	37.0	7.32	44.32
MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER	PID1452-2018	Análise rítmica (adaptada) das condições atmosféricas no município de Foz do Iguaçu (PR) 2018-19.	37.0	6.62	43.62
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	PIA1494-2018	O CRAM Rejane Marisa Dal Bo e sua importância para o enfrentamento da violência	36.0	7.58	43.58
JOAO	PIC1284-	A relação saber-poder em Michel	34.0	8.71	42.71

ROBERTO BARROS II	2018	Foucault			
SILVIA LILIAN FERRO	PIC1562-2018	Políticas y Sistemas Públicos de Cuidados. Casos nacionales latinoamericanos	34.5	5.57	40.07
ROGERIO GIMENES CAMPOS	DE PIC1305-2018	Uma leitura da Metafísica I de Aristóteles	40.0	0.0	40.0
PRISCILA GLEDEN NOVAES SILVA	DA PIB1499-2018	Programa de Desenvolvimento Educacional PDE □ Paraná: 10 anos de caminhada	36.0	2.89	38.89
ELMHA COELHO MARTINS MOURA	PIB1554-2018	ARGENTINOS (AS): UMA RELAÇÃO COM A MATEMÁTICA E O CÂMBIO NA REGIÃO TRINACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU.	32.5	05.02	37.52
ROGERIO GIMENES CAMPOS	DE PIC1304-2018	Leitura do Sofista e/ou do Crátilo	35.0	0.0	35.0

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
ORIENTADOR	CÓDIGO PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	MÉRITO CIENTÍFICO	PERFIL DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO FINAL
VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	PIC1491-2018	Poder de mercado e estratégias empresariais no setor de máquinas e insumos agrícolas no Paraguai	47.5	27.53	75.03
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	PID1308-2018	Ensino de Paisagismo no Brasil: gênero e filiação universitária em periódicos e anais de encontros	48.5	23.94	72.44
CELINA FELICIO VERISSIMO	PID1363-2018	AS IMPLICAÇÕES SOCIAIS AMBIENTAIS E ALIMENTARES DO ESPAÇO EXTERIOR DOMÉSTICO EM COMUNIDADES MARGINA	49.5	22.94	72.44
VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	PIC1490-2018	Dinâmicas de expansão da soja no Sudeste de San Pedro (Paraguai)	44.5	27.53	72.03
CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI	PIC1334-2018	CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E CÁRCERE: UMA ANÁLISE HISTÓRICA SOBRE A CONDIÇÃO DOS TRABALHADORES DA PER	37.5	26.27	63.77
LUCIANO WEXELL SEVERO	PIC1533-2018	AMÉRICA DO SUL: ANÁLISE SETORIAL DO COMÉRCIO INTRA-REGIONAL ENTRE 1990 E 2015	40.0	20.82	60.82
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	PVC1511-2018	Integração Transfronteiriça nos Estudos para Paz: Novos Paradigmas para Políticas Públicas Pós-Nacio	39.0	21.67	60.67
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	PVC1510-2018	Como Fazer os Tratados Funcionarem? A Sociedade Civil Global no Desarmamento Humanitário	38.0	21.67	59.67
LUCIANO WEXELL SEVERO	PIC1540-2018	Evolução das relações econômicas entre o Brasil e a Argentina no século XXI	37.0	20.82	57.82
KARINE GOMES QUEIROZ	PID1570-2018	10CAMINHOS - Design Participativo e metodologia upcycling	49.5	6.32	55.82
KARINE GOMES QUEIROZ	PID1568-2018	10CAMINHOS - Economia Solidária e Metodologias de trabalho coletivo	48.5	6.32	54.82
WOLNEY ROBERTO CARVALHO	PIC1532-2018	UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O COMPORTAMENTO DO CAPITAL FINANCEIRO NA AMÉRICA LATINA: o caso do BRASIL	41.5	10.72	52.22
WOLNEY ROBERTO CARVALHO	PIC1536-2018	UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O CAPITAL FINANCEIRO NA AMÉRICA LATINA: o caso da Bolívia	41.5	10.72	52.22
RODRIGO CANTU SOUZA	DE PIC1394-2018	Crises fiscais e construção do Estado: Argentina, Brasil e Paraguai	46.0	5.17	51.17
RODRIGO CANTU SOUZA	DE PIC1395-2018	Crises fiscais e construção do Estado: Brasil, Chile e México	45.5	5.17	50.67
ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO	PIC1521-2018	Conhecimento e práticas de manejo do resíduo sólido orgânico no município de Foz do Iguaçu Brasil	39.0	10.74	49.74
MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS	PIC1352-2018	AValiação DO IMPACTO DO TRABALHO INFANTIL SOBRE RENDIMENTO ESCOLAR: UMA ANÁLISE NO ESTADO DO PARANÁ	44.5	4.83	49.33
JULIANA DOMINGUES	PIC1555-2018	SAÚDE MENTAL DOS DISCENTES ESTRANGEIROS NA UNILA: diagnóstico da situação atual e verificação da ate	45.0	3.6	48.6
RENATA PEIXOTO OLIVEIRA	DE PIC1379-2018	O desenvolvimento como desafio democrático: um estudo das experiências chilena peruana e colombiana	33.0	15.19	48.19
ANA ALICE	PIC1528-	Impacto de iniciativas de educação	35.0	10.74	45.74

AGUIAR ELEUTERIO	2018	ambiental sobre o manejo de resíduos sólidos orgânicos			
MARIA GEUSINA DA SILVA	PIC1286-2018	ATENÇÃO A SAÚDE DOS DISCENTES ESTRANGEIROS NAS UNIVERSIDADES COM VOCAÇÃO INTERNACIONAL □ demandas	45.5	0.0	45.5
PATRICIA ZANDONADE	PID1566-2018	Modos de Morar em Pequenas Localidades: paisagem impactadas pela Hidroelétrica Baixo Iguaçu	39.0	6.3	45.3
SILVIA LILIAN FERRO	PIC1444-2018	Casos nacionais o regionais específicos em Empresas Familiares Agropecuarias	39.5	5.57	45.07
JAMUR JOHNAS MARCHI	PIC1439-2018	Governança Pública na Região da Tri-Fronteira (BRA-ARG-PAR): o caso de Foz do Iguaçu	35.5	8.99	44.49
JAMUR JOHNAS MARCHI	PIC1442-2018	Governança Pública na Região da Tri-Fronteira (BRA-ARG-PAR): os casos de Ciudad del Este e Puerto Ig	35.5	8.99	44.49
MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	PIC1565-2018	As políticas públicas do Estado do Paraná para conservação das águas do Aquífero Guarani	38.5	5.81	44.31
EXZOLVILDRE S QUEIROZ NETO	PIC1358-2018	Desenvolvimento Territorial e Participação Social no Município de Foz do Iguaçu PR	37.0	7.3	44.3
MARIA GEUSINA DA SILVA	PIC1431-2018	DIREITO À SAÚDE POLÍTICAS PÚBLICAS E SUJEITOS PROFISSIONAIS: UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO NA TRIP	44.0	0.0	44.0
HENRIQUE COELHO KAWAMURA	PIC1412-2018	Efeitos da escolaridade dos pais nos resultados dos filhos	39.5	0.0	39.5

ENGENHARIAS					
ORIENTADOR	CÓDIGO PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	MÉRITO CIENTÍFICO	PERFIL DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO FINAL
OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	PID1345-2018	Proposta de Arranjo Técnico de um Sensor Autônomo	50.0	50.0	100.0
OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	PID1346-2018	Desenvolvimento de self-powered para sensores autônomos (Energy Harvest)	50.0	50.0	100.0
EDNA POSSAN	PID1414-2018	Aplicação da TEI para avaliação do MED do concreto: influência do traço	44.5	48.38	92.88
EDNA POSSAN	PID1343-2018	Avaliação das propriedades físicas e mecânicas do resíduo de gesso submetido a ciclos de calcinação	42.5	48.38	90.88
LEONARDO DA SILVA ARRIECHE	PID1369-2018	ESTUDO DA LIXIVIAÇÃO DE AMIDOS DO MALTE DE CEVADA EM LEITO FIXO	50.0	28.92	78.92
LEONARDO DA SILVA ARRIECHE	PVD1341-2018	APLICAÇÃO DE RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CARNE DE AVES EM PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS	50.0	28.92	78.92
ANDREIA CRISTINA FURTADO	PID1297-2018	Produção de Carvão Ativado para a Remoção de Contaminantes Orgânicos de Meio Aquoso.	50.0	18.83	68.83
ANDREIA CRISTINA FURTADO	PID1327-2018	Construção de um biodigestor em escala piloto para estudo da geração de biogás a partir de glicerina	47.5	18.83	66.33
ANDRE JACOMEL TORII	PID1503-2018	Otimização Estrutural com Metaheurísticas	50.0	14.53	64.53
KATYA REGINA DE FREITAS ZARA	PID1336-2018	Potencial tecnológico da casca de banana como adsorvente de poluentes	50.0	10.01	60.01
KATYA REGINA DE FREITAS ZARA	PID1337-2018	Potencial tecnológico do pseudocaule da bananeira como adsorvente de poluentes	50.0	10.01	60.01
NOE VILLEGAS FLORES	PID1515-2018	Evaluación tecnológica de pavimentos asfálticos tibios y con adición de polietileno de baja densidad	46.0	11.57	57.57
JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	PID1583-2018	Caracterização dos solos produto das deposições de fluxos de escombros da microbacia de Mirave	45.0	11.07	56.07
JULIO FLOREZ LOPEZ	PVD1505-2018	ANÁLISE DE FISSURAÇÃO EM ESTRUTURAS DUAS DE CONCRETO ARMADO	40.5	14.89	55.39
KATIA REGINA GARCIA PUNHA GUI	PID1386-2018	Madeira na construção no Brasil: impactos ambientais e possibilidades de mitigação	46.0	8.95	54.95
IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO	PID1425-2018	ANÁLISE E MEDIÇÕES DE VIBRAÇÕES MECÂNICAS ESTRUTURAS USANDO PLATAFORMA ARDUINO.	45.0	9.78	54.78
AREF KALILO LIMA KZAM	PID1354-2018	Estratégias de condicionamento da matriz de rigidez do elemento finito não linear geométrico	46.0	7.32	53.32

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	PID1572-2018	Avaliação da gestão de RSU visando a validação de etapas para metodologia de caracterização de RSU	47.0	6.11	53.11
LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	PID1584-2018	Montagem e caracterização de MEAs para célula a combustível.	47.0	6.11	53.11
FABYO LUIZ PEREIRA	PID1541-2018	Modelagem Computacional de Edificações visando Conforto Térmico e Eficiência Energética	47.0	4.31	51.31
AREF KALILO LIMA KZAM	PID1332-2018	IMPLEMENTAÇÃO COMPUTACIONAL ACOPLAMENTO MATRIZ-FIBRA DO	43.5	7.32	50.82
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	PID1443-2018	Pesquisa e desenvolvimento de técnica construtiva de taipa de pilão para habitação em Foz do Iguaçu	43.0	7.23	50.23
LARISSA ANDREA WAGNER MACHADO JUSTINO	PID1581-2018	modelo de planejamento de sistemas de distribuição com GD considerando preços nodais	47.0	2.21	49.21
MARLEI ROLING SCARIOT	PID1577-2018	Validação de Modelo Sistêmico da Represa Billings	40.5	7.59	48.09
ULISES BOBADILLA GUADALUPE	PID1359-2018	Utilização de Funções Singulares na Mecânica de Estruturas	40.5	04.03	44.53

LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES					
ORIENTADOR	CÓDIGO PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	MÉRITO CIENTÍFICO	PERFIL DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO FINAL
JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	PIA1427-2018	REPRESENTAÇÕES DE SUJEITOS NO EXAME-CELPE BRAS (2003-2017): UM ESTUDO DISCURSIVO DA IMAGERIA NOS EPs	49.5	21.77	71.27
JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	PIA1428-2018	REPRESENTAÇÕES DE TRABALHADORES? EM CRÔNICAS DO INFORMATIVO UNICON E DIÁLOGO COM EX-CONST. DA ITAIP	49.0	21.77	70.77
MARIANA CORTEZ	PIA1460-2018	Análise de propostas de leitura em escola do campo	50.0	19.93	69.93
MARIANA CORTEZ	PIA1470-2018	Resposta das crianças a livros ilustrados: relatos de experiência em distintos contextos	50.0	19.93	69.93
ANTONIO REDIVER GUIZZO	PIA1351-2018	Mulheres da casa mulheres da rua: violência e gênero nos imaginários da literatura latino-americana	48.5	19.66	68.16
ANTONIO REDIVER GUIZZO	PIA1349-2018	Estéticas da violência: a representação dos imaginários da violência na composição de personagens ag	48.5	19.66	68.16
MARCELO MARINHO	PIA1397-2018	Paisagens e cartografia imaginárias da América Latina: cultura e espaço em Sor Juana Inés de la Cruz	47.0	17.46	64.46
FRANCIELE MARIA MARTINY	PIA1489-2018	Atitudes linguísticas no uso e no ensino-aprendizagem de português e de espanhol na Unila	50.0	13.25	63.25
VALDILENA RAMME	PIA1476-2018	A expressão do espaço e do movimento em português e espanhol: análise contrastiva e descrição	50.0	13.03	63.03
MARCELO MARINHO	PIA1398-2018	Paisagens imaginárias da América Latina: as invenções poéticas de Manoel de Barros.	45.0	17.46	62.46
VALDILENA RAMME	PIA1475-2018	Aquisição da hierarquia espacial em português brasileiro e espanhol: uma análise contrastiva	48.0	13.03	61.03
DEBORA COTA	PIA1416-2018	Barro barroco e identidade em Roça Barroca de Josely Vianna Baptista	48.0	12.39	60.39
CRISTIANE CHECCHIA	PIA1319-2018	Literatura memória e política no Cone Sul (2003-2018)	49.5	8.78	58.28
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	PIA1410-2018	Glosario de variedades léxicas del castellano en América Latina: un estudio desde la UNILA	48.0	9.22	57.22
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	PIA1388-2018	Ennegrecer a Borges: análisis de un manifiesto salido de la cárcel	48.5	7.69	56.19
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	PIA1432-2018	Avaliação em línguas adicionais e as políticas educacionais de formação do professor de português	49.5	6.3	55.8
LIVIA SANTOS DE SOUZA	PIA1543-2018	Poesia feminina homoafetiva cubano-estadunidense	50.0	5.76	55.76
FELIPE DOS SANTOS MATIAS	PIA1375-2018	Diálogos entre literatura e história em □Não és tu Brasil□ de Marcelo Rubens Paiva	45.0	10.6	55.6
FRANCISCA PAULA	PIA1501-2018	Morfossintaxe de língua indígena: Guaraní	40.0	15.45	55.45

SOARES MAIA					
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	PIA1380-2018	O projeto de tradução de José Maria Arguedas e o bilinguismo (quéchua/castelhano)	50.0	05.02	55.02
BRUNA MACEDO OLIVEIRA	PIA1293-2018	Tradução Linguística de Corpus e a construção de glossários bilíngues	50.0	3.39	53.39
MARIA VIEIRA	PIA1576-2018	Actualidad de las lenguas originarias - guarani quechua aimara	37.0	16.07	53.07
LARISSA PAULA TIRLONI	PIA1477-2018	Material didático para as sessões de tandem: elaboração aplicação e análise	42.5	10.16	52.66
LARISSA PAULA TIRLONI	PIA1480-2018	Aprendizagem autônoma e estratégica através do tandem português-espanhol	42.0	10.16	52.16
FERNANDO MESQUITA DE FÁRIA	PIA1385-2018	Arte & Saúde. Aplicação de técnicas cênicas no cotidiano de estudantes da área da saúde	41.0	8.85	49.85
FERNANDO MESQUITA DE FÁRIA	PIA1421-2018	Arte & Saúde. Diálogos Interdisciplinares	40.5	8.85	49.35
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR	PIA1502-2018	O FATOR GÊNERO NA INTERPRETAÇÃO DE REAÇÕES A PROPOSTAS DE INTERESSE AFETIVO	41.5	4.94	46.44
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR	PIA1544-2018	IDENTIDADE ETNOLINGÜÍSTICA E INTERPRETAÇÃO DE REAÇÕES A PROPOSTAS DE INTERESSE AFETIVO	41.5	4.94	46.44
ANALIA CHERNAVSKY	PIA1437-2018	Estudo do comportamento vocal no canto do chamamé	37.0	9.31	46.31
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	PIA1459-2018	Análise formal da música popular Latino-Americana	43.5	2.71	46.21
BRUNA OTANI RIBEIRO	PIA1458-2018	O trabalho com o texto literário no ensino de línguas	45.0	0.0	45.0
ARIEL MATIAS BLANCO	PIA1440-2018	Instrumentos de coleta de dados e análise qualitativa	36.5	2.22	38.72
ARIEL MATIAS BLANCO	PIA1436-2018	Estatística e software para pesquisa	32.0	2.22	34.22

OUTRAS					
Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Mérito Científico	Perfil do Orientador	Pontuação Final
WELINGTON FRANCISCO	PIB1453-2018	As atividades de escritas e reescritas orientada como estratégia metacognitiva de avaliar a aprendiz	46.5	20.25	66.75
WELINGTON FRANCISCO	PIB1454-2018	A noção da relação com o saber como ferramenta de análise da aprendizagem química	45.0	20.25	65.25
RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO	PIB1553-2018	Caracterização microestrutural e cristalográfica em biomateriais com memória de forma	48.5	13.47	61.97
LAURA JANAINA DIAS AMATO	PIA1516-2018	INTERCULTURALIDADE E CURRÍCULO: PERSPECTIVAS LATINO-AMERICANAS EM CONSTRUÇÃO	42.0	16.16	58.16
JULIO SILVEIRA MOREIRA	PIC1486-2018	Comunidades haitianas no Oeste do Paraná	46.0	11.7	57.7
LUCIANA MELLO RIBEIRO	PIC1579-2018	Entrevistas de percepção ambiental	39.5	17.31	56.81
JIAM PIRES FRIGO	PID1557-2018	II. Plano de Trabalho ? Projeto de um Sistema de Aquaponia Vertical integrado com Energias Renov	39.5	15.47	54.97
JULIO SILVEIRA MOREIRA	PIC1485-2018	Redes de acolhimento a migrantes em Foz do Iguaçu	41.0	11.7	52.7
JIAM PIRES FRIGO	PID1556-2018	I. Plano de Trabalho ? Projeto de um Sistema de Aquaponia integrado a Energias Renováveis para f	36.5	15.47	51.97
EDUARDO DO CARMO	PIB1507-2018	Introdução à teoria dos Jogos Evolutivos	47.5	4.35	51.85
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	PIA1498-2018	Mulher árabe e saúde	34.5	15.45	49.95
EDUARDO DO CARMO	PIB1509-2018	Introdução à modelagem computacional dos jogos evolutivos	43.5	4.35	47.85
HENRIQUE CESAR ALMEIDA	PIB1328-2018	Relação entre os Estoques de Carbono e a Composição Mineralógica de um Solo Altamente Intemperizado	42.5	4.35	46.85

2. PROPOSTAS NÃO QUALIFICADAS

Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Motivo
EMERSON PERETI	PVA1563-2018	REPRESENTAÇÕES DAS RUÍNAS DITATORIAIS EM TEMPOS DE CONTRARREFORMA DO NEOLIBERALISMO	Não atendimento do inciso VII, do artigo 9º da Resolução COSUP 02/2018.
JULIANA FRANZI	PIA1407-2018	Investigando os modelos de amor na concepção de jovens do município de Foz do Iguaçu	Docente desistiu do plano de trabalho
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	PIC1504-2018	Estudo sobre os agentes e as práticas diplomáticas na fronteira platina (1828-1852)	Não atendimento do inciso VII, do artigo 9º da Resolução COSUP 02/2018.
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	PIC1506-2018	VOCAÇÃO DE SEMENTE: ESTUDO SOBRE A TRAJETÓRIA DE VIDA DE MOEMA VIEZZER	Não atendimento do inciso VII, do artigo 9º da Resolução COSUP 02/2018.

3. RECURSOS

3.1 Os recursos devem ser enviados entre o dia 20 e as 23h59 do dia 22 de junho de 2018, por meio deste link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/803/subscriptions/new>. O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise. As justificativas devem estar de acordo com uma das possibilidades elencadas no § 2º, do artigo 20, do anexo da Resolução COSUP nº 02/2018.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão decididos pelo CLIC.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PPG-BC Nº. 18/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018 REMATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as orientações para a rematrícula dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, em disciplinas do segundo semestre letivo do ano de 2018:

1. Das disciplinas

1.1. No segundo semestre letivo do ano de 2018 serão ofertadas turmas de 10 (dez) disciplinas, em um dos *campi* da UNILA, sediados no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme quadro abaixo:

VAGAS	DISCIPLINA	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(I)S	HORÁRIOS
20 (vinte) vagas	Disciplina eletiva "Princípios de Neurociências e Fisiopatologia dos distúrbios do sistema nervoso central"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento Dr. Seidel Guerra López	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, no dia 31 de julho de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 02, 09, 16 e 30 de outubro de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2018.
45 (quarenta e cinco) vagas	Disciplina obrigatória "Seminários Pesquisa I"	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, no dia 31 de julho de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 02, 09, 16 e 30 de outubro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2018.
	Disciplina obrigatória "Seminários Pesquisa II"	Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, no dia 31 de julho de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 02, 09, 16 e 30 de outubro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2018.
	Disciplina obrigatória	Dr. Cristian Antonio Rojas	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, no dia 31 de

	"Seminários de Pesquisa III"		julho de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 02, 09, 16 e 30 de outubro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 14h00 às 15h00, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2018.
45 (quarenta e cinco) vagas	Disciplina obrigatória "Biossegurança e Bioética"	Dra. Danúbia Frasson Furtado Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Aulas semanais, distribuídas em 10 (dez) encontros: -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, no dia 31 de julho de 2018; -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018; -às terças-feira à tarde, das 15h00 às 18h00, no dia 02 de outubro de 2018.
28 (vinte e oito) vagas	Disciplina obrigatória "Estatística aplicada a Biociências"	Dr. Thiago Luis de Andrade Barbosa	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às quartas-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2018; -às quartas-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2018; -às quartas-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 03, 10, 17 e 31 de outubro de 2018; -às quartas-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 05 e 12 de dezembro de 2018.
25 (vinte e cinco) vagas	Disciplina eletiva "Tópicos de Medicina Regenerativa: Terapia Gênica e Terapia Celular"	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Aulas semanais, distribuídas em 10 (dez) encontros: -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 12h30, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2018; -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 12h30, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2018; -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 12h30, no dia 04 de outubro de 2018.
20 (vinte) vagas	Disciplina eletiva "Tópicos em Biologia Celular e Molecular"	Dra. Carla Vermeulen Dr. Carvalho Grade Dr. Pablo Henrique Nunes	Aulas condensadas, distribuídas em 06 (seis) encontros: -das 13h30 às 16h00, no dia 10 de outubro de 2018; e -das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h00, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2018.
20 (vinte) vagas	Disciplina eletiva "Métodos analíticos de extração de compostos orgânicos em matrizes complexas"	Dra. Aline Theodoro Toci	Aulas condensadas, distribuídas em 08 (oito) encontros: -das 14h00 às 18h00, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14 de novembro de 2018; e -das 14h00 às 16h00, no dia 09 de novembro de 2018.
30 (trinta) vagas	Disciplina eletiva "Genética Humana e Clínica"	Dr. Carlos Henrique Schneider Dra. Maria Leandra Terencio	Aulas condensadas, distribuídas em 10 (dez) encontros: -das 08h00 às 12h30, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2018.

1.2. Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica

<<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

1.3. Os mestrados do PPG-BC ficam informados sobre a possibilidade de:

1.3.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;

1.3.2. divergência entre os horários das aulas informados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>; e na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

2. Das rematrículas

2.1. A solicitação de rematrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, por meio de login e senha, pessoal e intransferível.

2.2. Para efetuar as rematrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados no Anexo I.

2.3. Os estudantes poderão ser rematriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis.

2.4. Os alunos regulares deverão se rematricular, no mesmo

semestre, em apenas uma turma das disciplinas de "Seminários de Pesquisa I", "Seminários de Pesquisa II" e "Seminários de Pesquisa III".

3. Dos recursos administrativos

3.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do ANEXO II, disponível na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão *Portable Document Format* [pdf].

4. Do cronograma

4.1. As rematrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	De 20 a 25/06/2018
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	Até 25/06/2018
Divulgação da decisão quanto ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 26/06/2018
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 27/06/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 28/06/2018
Realização do ajuste das matrículas	29/06/2018 a 03/08/2018
Início do segundo semestre letivo de 2018	30/07/2018
Término do segundo semestre letivo de 2018	15/12/2018

5. Das disposições finais

5.1. A rematrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, sob pena de não poder realizar a rematrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

5.3. Não serão homologadas rematrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

5.4. Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados pela Coordenação do PPG-BC.

5.5. O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a rematrícula.

5.6. Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de rematrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.

5.7. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 18/2018 PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES NO SIGAA

Figura 1. SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA PELO ALUNO REGULAR NO SIGAA



Figura 2. REMATRÍCULA EM DISCIPLINAS PELO ALUNO REGULAR NO SIGAA

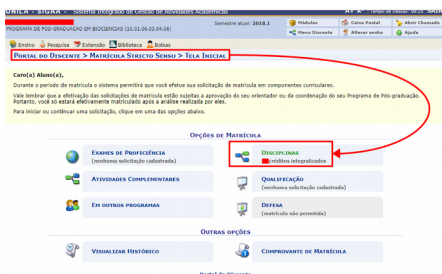


Figura 3. DISCIPLINAS COM TURMAS ABERTAS NO SEMESTRE

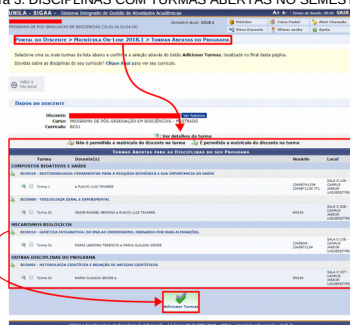


Figura 4. SELECIONE AS DISCIPLINAS DE INTERESSE

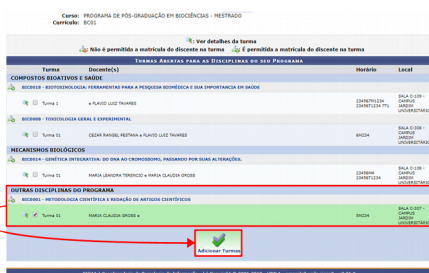


Figura 5. CONFIRMAÇÃO DAS REMATRÍCULAS PELO ALUNO

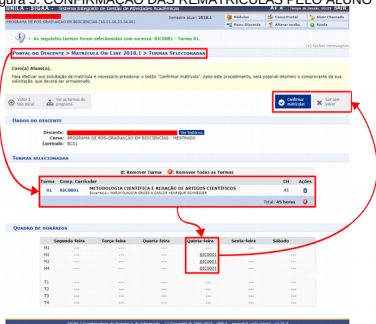


Figura 6. CONFIRMAÇÃO DAS REMATRÍCULAS PELO DOCENTE ORIENTADOR

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 18/2018 APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO INDEFERIMENTO DE REMATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018

[enviar formulário assinado para o correio eletrônico mestrado.biociencias@unila.edu.br em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:

Fundamento legal ou editalício do questionamento:

Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data:

Assinatura do aluno:

Nome completo do aluno:

Número de matrícula:

EDITAL PPG-BC Nº. 19, DE 18 DE JUNHO DE 2018
DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
SUBMETIDOS À HOMOLOGAÇÃO OU INDEFERIMENTO DE
REMATRÍCULAS DE ALUNOS REGULARES, EM DISCIPLINAS
DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna pública a decisão quanto aos recursos administrativos submetidos à homologação ou indeferimento de rematrículas de alunos regulares, em disciplinas do curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 05/2018.

2. Das rematrículas homologadas

2.1. Ficam homologadas as rematrículas devidamente solicitadas pelos alunos regulares em disciplinas do curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2018.

3. Das vagas remanescentes

3.1. As vagas não ocupadas pelos alunos regulares ficam disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo específico, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

EDITAL 21/2018 – PPG IELA DE 20 DE JUNHO DE 2018
RESULTADO FINAL

ELEIÇÃO PARA VICE-COORDENADOR(A) DO PPG IELA -
BIÊNIO OUTUBRO/2017-OUTUBRO/2019

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),

designada pela Portaria nº 13/2018 – PRPPG, publicada no boletim de serviço nº 348, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, tendo em vista a inexistência de recursos, o resultado final da eleição para o encargo de vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos para o biênio outubro/2017 – outubro/2019, em consonância com o mandato da atual coordenação.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) divulga o resultado final da eleição para o encargo de vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) onde elegeu-se a única chapa/candidatura inscrita (chapa/candidato(a) 01) composta pela docente LAURA JANAINA DIAS AMATO (vice-coordenadora). Os votos foram distribuídos conforme segue:

TOTAL DE VOTANTES: 07

	SIM	NÃO	NULO	BRANCO
DOCENTES	03	00	00	00
DISCENTES	03	00	00	00
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	01	00	00	00

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANALIA CHERNAVSKY

EDITAL PROGRAD Nº 093, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN nº. 028, de 25 de julho de 2014,

Considerando os Editais/PROGRAD n.º 023 e 073/2018 que tratam do Programa de Apoio à Vivência dos Componentes Curriculares (PVCC) – modalidade: Componentes Curriculares Específicos.

Considerando não haver Laboratório de Transferência de Calor na UNILA, sendo este imprescindível para a formação dos discentes vinculados ao curso de Engenharia de Energia;

Considerando a impossibilidade de disponibilizar para a viagem de estudos do componente curricular de Laboratório de Transferência de Calor, deferida no Edital PROGRAD nº. 073/2018, transporte com veículo contratado, pelo motivo de estar em processo de renovação o contrato de fretamento entre a UNILA e empresas prestadoras desses serviços.

RESOLVE:

Tornar pública a abertura do processo de submissão de proposta, no âmbito do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC) – Modalidade: Componentes Curriculares Específicos, que vise a concessão de apoio financeiro ao docente do Componente Curricular Laboratório de Transferência de Calor, o qual exige atividade prática em laboratório, conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras e prazos referentes à concessão de apoio financeiro ao docente que ministra o componente curricular de Laboratório de Transferência de Calor, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas obrigatórias, expressamente citadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), as quais serão realizadas no Laboratório de Transferência de Calor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com recursos específicos do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC) – Modalidade: Componentes Curriculares Específicos.

1.2 O Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares

objetiva viabilizar a realização de Atividades de Campo ou Viagem de Estudos, não rotineiras, de acordo com o planejamento dos componentes curriculares regulares, ofertados no primeiro semestre de 2018.

1.3 Considerando a impossibilidade de contemplar a viagem de estudos deferida no Edital PROGRAD nº. 073/2018, através de transporte com veículo contratado, pelo motivo de estar em processo de renovação o contrato de fretamento entre a UNILA e empresas prestadoras desses serviços, é objeto desse Edital apenas a concessão de apoio financeiro ao docente do componente curricular Laboratório de Transferência de Calor, em função da necessidade de uso de laboratório indisponível na UNILA, e a necessidade de que sejam providos os meios necessários para o deslocamento do docente e dos discentes até a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1.4 É de responsabilidade do docente o conhecimento deste Edital, bem como o acompanhamento de publicações dele decorrentes, conforme prazos previstos no cronograma.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins desse Edital, compreende-se como atividade pedagógica obrigatória, as atividades que constam como obrigatórias no Projeto Pedagógico do Curso e que estejam detalhadas em Planos de Ensino do respectivo componente curricular.

2.2. Para fins deste Edital, compreende-se como Atividades de Campo, as atividades que pressupõem observações de fatos e fenômenos, a coleta de dados em espaços específicos, a realização de experimentos, que ocorrem fora do espaço do campus universitário, e que exigem a mobilização de recursos e logística, que não são inerentes ao cotidiano da Instituição.

2.3 Para fins deste Edital, compreende-se como Viagens de Estudos, as atividades que exigem deslocamento e que visam contemplar aspectos do currículo cujo espaço geográfico, do município e microrregião do oeste do estado do Paraná, não oferece os subsídios necessários.

2.3.1 As atividades a que se referem os itens 2.2 e 2.3 serão realizadas através da disponibilização de recurso financeiro ao docente, que indicará o Técnico de Laboratório e os discentes que participarão das mesmas.

2.3.2 Os discentes e servidores participantes da viagem terão recursos disponibilizados em suas contas-correntes, para providenciarem, por responsabilidade própria, o deslocamento da sede da UNILA ao destino, hospedagem e deslocamentos no local. As passagens dos servidores serão adquiridas pela PROGRAD

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1. Compete à PROGRAD:

- I. analisar a solicitação de recursos financeiros apresentada, utilizando os critérios e procedimentos indicados nesse Edital;
- II. conceder o apoio financeiro para realização da proposta aprovada;
- III. verificar se os discentes envolvidos nas atividades estão assegurados;
- IV. analisar os relatórios de atividades dos beneficiários e decidir sobre a aprovação e a eventual necessidade de revisão;
- V. manter arquivo atualizado com as informações administrativas referentes às concessões do auxílio;
- VI. realizar outras atividades correlatas.

3.2. Compete ao docente proponente:

- I. o envio da proposta conforme as regras desse edital;
- II. a definição dos discentes que deverão participar da viagem segundo critérios acadêmicos;
- III. a definição do Técnico de Laboratório que será corresponsável pelas atividades;

- IV. organizar todas as etapas necessárias para a realização das atividades previstas na solicitação de apoio financeiro;
- V. adotar todas as providências que envolvam declarações, permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução da proposta;
- VI. manter sob sua posse o Termo de Compromisso (anexo II) assinado por todos discentes envolvidos na viagem;
- VII. realizar a prestação de conta dos recursos financeiros recebidos;
- VIII. devolver os recursos financeiros não utilizados;
- IX. realizar outras atividades correlatas;
- X. encarregar-se de verificar junto à PROGRAD se os discentes envolvidos na atividade estão assegurados, conforme os critérios da Instituição.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor total destinado à atividade é de R\$ 31,250,00 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)

4.2 São permitidas, exclusivamente, despesas efetuadas dentro do período de vigência do PVCC, conforme o item 1.2, e que tenham sido aprovadas pela PROGRAD, de acordo com o explicitado no formulário de previsão de gastos (anexo I).

4.3 Os recursos, destinados às diárias e deslocamentos dos discentes, serão depositados na conta-corrente do discente, que ficará encarregado da operacionalização dos mesmos, adquirindo passagens e contratando hospedagem que lhe permitam participar de todas as atividades previstas na proposta.

4.4 No caso de não comparecimento de discente, do docente, ou do técnico de laboratório às atividades previstas nesse Edital, o mesmo fica obrigado a devolver os valores recebidos via Guia de Recolhimento da União – GRU.

4.4.1 O comprovante de devolução será anexado ao Relatório de Prestação de Contas (anexo VI).

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Poderão ser financiados os seguintes itens:

5.1.1 Deslocamento da UNILA à cidade de Florianópolis, no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por discente.

5.1.2 Transporte local, para acesso ao Laboratório de Transferência de Calor da UFSC, no valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por discente.

5.1.3 Diárias apenas para discentes:

a) Sem Pernoite: valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa;

b) Com Pernoite: valor máximo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por pessoa.

c) Cada discente terá direito a cinco diárias com pernoite e duas sem pernoite.

5.2 As despesas previstas nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 podem ser acumuláveis, desde que justificadas, conforme cada caso.

5.3 As diárias e passagens dos servidores será custeada pela PROGRAD através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital	15/06/2018
Período para submissão de proposta pelo docente	15/06 a 20/06/2018
Período para análise das propostas	21/06/2018
Publicação do Edital com os resultados preliminares	21/06/2018
Período para interposição dos recursos administrativos	22/06/2018
Período para análise e julgamento dos recursos administrativos	25/04/2018
Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos administrativos	25/04/2018
Publicação do Edital com os resultados finais	25/04/2018
Encaminhamento da solicitação de pagamento dos apoios à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	25/04/2018
Disponibilização do recurso em conta corrente do docente	10/07/2018

	(previsão)
Término da vigência para a realização das propostas	30/07/2018
Limite máximo para a entrega do relatório de atividades e prestação de contas	13/08/2018

6.1 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO NO PVCC – modalidade componentes curriculares específicos

7.1 São requisitos para a submissão das propostas:

I. ser docente efetivo da UNILA;

II. estar ministrando o componente curricular Laboratório de Transferência de Calor;

III. anexar todos os formulários discriminados, no item 8.3 deste Edital.

7.2 Para ser avaliada, a proposta deve estar de acordo com todos os requisitos apontados no item 7.1.

8. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O docente deverá elaborar proposta e submetê-la exclusivamente pelo endereço eletrônico disponível no [PORTAL INSCREVA](#), no período de 15 a 20 de junho de 2018.

8.2 A proposta deverá ser inserida no formulário eletrônico de inscrição que contera:

I. dados da inscrição;

II. identificação do proponente;

III. identificação do componente curricular;

IV. proposta fundamentada.

8.3 Os documentos que deverão ser anexados no ato da inscrição são:

I. plano de ensino do componente curricular, prevendo a atividade de campo ou visita curricular proposta, aos quais concorrem a este Edital;

II. permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, quando necessárias à execução da proposta, cujas providências são de exclusiva responsabilidade do proponente;

III. documento de aceite, anuência ou condições das parceiras das atividades, quando for o caso;

IV. lista com dados dos discentes participantes da viagem, conforme anexo VII.

8.4 O proponente se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações preenchidas nos itens que compõem o formulário eletrônico.

8.5 O número de participantes da proposta deverá estar ajustado ao limite de vagas disponibilizada pela UFSC, sendo critério para inclusão dos participantes respectivamente:

I. discentes matriculados, monitor, técnico e docente do componente curricular objeto da proposta;

II. discentes participantes das atividades do Componente Curricular, ainda que não matriculado no mesmo, desde que a atividade se inclua como parte exigida para sua formação.

8.6 Os discentes definidos pelo docente como participantes da viagem terão o seu apoio depositado em conta-corrente, conforme inscrição prévia realizada no portal inscreva.

9. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A proposta submetida será avaliada pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – DAAA/PROGRAD.

9.2 São atribuições do DAAA/PROGRAD nas questões do PVCC:

I. julgar as solicitações, utilizando os critérios e procedimentos indicados neste Edital;

II. analisar os relatórios de atividades e decidir sobre a aprovação;

III. avaliar as prestações de contas;

IV. manter arquivo atualizado com informações referentes às

concessões de apoio do Programa.

9.2.1 Cabe à DAAA/PROGRAD organizar os processos com os documentos recebidos do proponente e realizar a análise e julgamento da proposta.

9.3 A proposta será contemplada caso seja aprovada.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será publicado, em Edital específico, no dia 21 de junho de 2018, no [PORTAL DE EDITAIS DA PROGRAD](#).

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da decisão do Resultado Preliminar, relativa à avaliação da proposta apresentada.

11.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no [PORTAL INSCREVA](#), no dia 22/06/2018, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD.

11.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à avaliação da proposta ou procedimentos adotados.

11.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial ou quando o preenchimento do formulário de recurso for realizado de forma incorreta.

11.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 25 de junho de 2018, no [PORTAL DE EDITAIS DA PROGRAD](#).

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 25 de junho de 2018, no [PORTAL DE EDITAIS DA PROGRAD](#).

13. DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1. As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do prazo de vigência do PVCC - *modalidade componentes curriculares específicos*, até o dia 30 de julho de 2018.

13.2 Na execução da proposta, o proponente:

I. deverá exigir a assinatura dos discentes no Termo de Compromisso, antes da realização da atividade proposta, conforme anexo II;

II. deverá dispor de Lista de Presença na Atividade (anexo III);

III. deverá realizar com os participantes a Autoavaliação da Atividade Pedagógica (anexo IV).

14. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 No Relatório de Atividades e Prestação de Contas, conforme o anexo V, deve constar o relato do desenvolvimento da atividade pedagógica e da aplicação detalhada dos recursos, segundo cada item previsto no orçamento apresentado no formulário de previsão de gastos, o qual deverá ser encaminhado, pelo docente responsável pela proposta, ao DAAA/PROGRAD.

14.1.1 É vetada qualquer realocação ou remanejamento de valores, após a publicação do Edital com o resultado final.

14.2 Deverão compor anexos ao Relatório:

I. Os Termos de Compromisso de cada discente (conforme anexo II);

II. as listas de presenças nas atividades desenvolvidas durante a viagem (conforme anexo IV);

III. os registros da Autoavaliação da Atividade Pedagógica (conforme anexo IV);

IV. imagens (fotografias, etc..) que possam dar visibilidade às atividades desenvolvidas e compor arquivo do Programa na Instituição.

14.2.1. Os formulários relacionados no item 14.2 deverão ser preenchidos antes ou durante a viagem.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou

alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza

15.2 A concessão do apoio financeiro está necessariamente condicionada à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo sofrer atrasos no repasse do recurso ao proponente, ser reduzida ou suspensa a qualquer momento, em decorrência de eventuais contingenciamentos.

15.3 A UNILA não se responsabiliza pelos pertences dos participantes da atividade.

15.4 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

15.5 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Formulário de Previsão de Gastos;
- b) Anexo II: Termo de Compromisso;
- c) Anexo III: Lista de Presença na Atividade;
- d) Anexo IV: Autoavaliação da Atividade Pedagógica;
- e) Anexo V: Relatório de Atividade e Prestação de Contas;
- f) Anexo VI: Termo de Devolução do Recurso Financeiro;
- g) Anexo VII: Lista de dados bancários dos discentes participantes da viagem do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PREVISÃO DE GASTOS

PVCC – *modalidade componentes curriculares específicos*

Proposta solicitada:	Atividade de campo ()	Visita curricular ()
Docente(s) proponente(s): (indicar qual dos docentes é o proponente principal, caso a proposta seja encaminhada de forma conjunta por mais docentes)		
Curso(s)/Unidade Acadêmica(s):		
Componente(s) Curricular(es):		
Número de discentes participantes:		
Local de realização:		
Período (em dias):		

ITEM FINANCIÁVEL	Nº de Discentes	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (em Reais)
Transporte (R\$ 400,00 por discente)		R\$ 400,00	R\$
Diárias (R\$ 750,00 por discente)		R\$ 750,00	R\$
Deslocamento diário ao laboratório.		R\$ 100,00	R\$

VALOR TOTAL SOLICITADO: (Valor máximo de R\$ 31.250,00)
--

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do docente e SIAPE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG/RNE _____, declaro estar ciente dos objetivos da atividade pedagógica e do roteiro a ser cumprido na (o) _____, a ser realizada no período entre ____/____ e ____/____, sob a responsabilidade do (a) docente(a) _____. Assumo o compromisso de colaborar naquilo que me cabe para a boa realização da atividade, estando de acordo com as orientações repassadas e com as normas de participação estabelecidas, conforme segue:

I. Portar documentos de identificação, originais (RG ou RNE);

II. Comunicar, aos professores responsáveis, possíveis problemas de saúde (ex: asma, etc);

III. Incluir na bagagem medicamentos de costume e/ou receita médica;

IV. Não portar substâncias ilícitas (inclusive bebidas alcoólicas durante a vigem ou as atividades);

V. Estar ciente de que o docente responsável decide e responde por imprevistos ao longo da atividade pedagógica;

VI. Estar ciente que a viagem é de estudos com dinheiro público e que há a necessidade de comprovar a atividade pedagógica desempenhada;

VII. Estar ciente de que é proibido a presença de pessoas estranhas a atividade ou que não estejam vinculados ao componente curricular que é objeto da proposta;

VIII. A atividade terá lista de presença e será avaliativa;

IX. Todos os comprovantes que envolvam o uso de recursos financeiros da universidade (bilhetes de embarque, notas fiscais, etc) devem ser guardados para prestação de contas.

X. Caso tenha recebido o recurso para custeio das diárias e não participe da atividade de campo ou visita curricular, devolver os recursos à UNILA, via GRU;

XI. Não é permitido separar-se do grupo durante as atividades didáticas preestabelecidas para realizar atividades particulares sem a prévia comunicação/autorização do professor;

XII. Problemas de ordem disciplinar serão comunicados à Coordenação do Curso;

XIII. Devem ser observados e cumpridos todos os horários estabelecidos pelo professor – início/término das atividades, saída/retorno do transporte. O atraso em qualquer atividade é responsabilidade do discente.

XIV. Durante as atividades da viagem de estudo devem ser utilizadas vestimentas adequadas e de acordo com o ambiente da atividade.

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

(nome do discente)

(assinatura)

ANEXO III

LISTA DE PRESENÇA NA ATIVIDADE

Atividade:

Responsável:

Data: ____ Carga horária:

	Nome	Assinatura
01		
02		
03		
04		
05		

ANEXO IV

AUTOAVALIAÇÃO DA ATIVIDADE PEDAGÓGICA (sugestão que pode ser adaptada, conforme cada caso)

Atividade:

Responsável:

Data:

1. Avalie a proposta didática do docente e a escolha do tema da atividade pedagógica. Você ficou satisfeito em _____?

1* () 2 () 3 () 4 () 5** ()

* Mínimo ** Máximo

2. Você considera adequada (o) a (o) _____ como parte do componente curricular para ampliar a compreensão da (o) _____?

Justifique.

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

3. Avalie a contribuição da atividade pedagógica para sua formação enquanto parte do Curso e sua relação com outros componentes curriculares. Justifique as potencialidades propiciadas e/ou possíveis limites e dificuldades enfrentadas na atividade.

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

4. Qual a avaliação da organização da atividade em termos de apoio, alimentação e hospedagem? Avalie o conforto e a prestação de serviços.

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

5. Qual o nível de satisfação em relação a empresa de transporte? Avalie o conforto e a prestação de serviços da empresa contratada para realizar o deslocamento.

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

6. Você recomenda alguma melhoria para a atividade pedagógica realizada. Se sim, justifique.

ANEXO V

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proposta solicitada:	Atividade de campo ()	Visita curricular ()
Docente(s) proponente(s): (indicar o proponente principal, caso a proposta seja encaminhada de forma conjunta por mais de um docente)		
Curso(s)/Unidade Acadêmica(s):		
Componente(s) Curricular(es):		
Número de discentes participantes:		
Local de realização:		
Resultados (descrever os resultados obtidos, se atingiu os objetivos propostos e a importância para o(s) componente(s) curricular(es) e para os discentes):		
AVALIAÇÃO (avaliar o desenvolvimento da proposta e relatar potencialidades e eventuais dificuldades enfrentadas):		
Relato sintético do roteiro das atividades relevantes para a formação discente no curso:		
OBSERVAÇÕES:		

PRESTAÇÃO DE CONTA DOS RECURSOS:

PREVISÃO DE GASTOS				GASTOS EFETIVOS (anexar comprovantes)			
ITEM FIANCIÁVEL (descrição do item: transporte, diárias, Deslocamentos)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (em Reais)	VALOR TOTAL (em Reais)	ITEM FIANCIÁVEL (descrição do item: transporte, diárias, ingressos)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (em Reais)	VALOR TOTAL (em Reais)
		R\$	R\$			R\$	R\$
		R\$	R\$			R\$	R\$
		R\$	R\$			R\$	R\$
VALOR TOTAL SOLICITADO: _____				NOME _____			

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____

Assinatura do docente e SIAPE

ANEXO VI

TERMO DE DEVOLUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Eu, _____,
 RG _____, declaro que recebi o valor de
 R\$ _____, referente ao Programa de Apoio à
 Vivência dos Componentes Curriculares.

A atividade pedagógica não será mais realizada e todo o valor
 recebido será devolvido para a UNILA, via Guia de Recolhimento
 da União.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do docente e SIAPE

ANEXO VII

Lista de dados bancários dos discentes participantes da viagem do
 Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares –
 PVCC - *modalidade componentes curriculares específicos*

NOME	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Número de Beneficiários: _____				Valor Total: _____	

EDITAL PROGRAD / PRAE Nº 02, DE 15 DE JUNHO DE 2018 Torna Pública a Chamada Especial de Tutoria Discente para Áreas de Conhecimento

Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da
 Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA,
 no uso de suas atribuições, torna público Chamada Especial para
 tutoria discente em determinadas áreas do conhecimento com
 altos índices de retenção na universidade, que visa combater a
 evasão e a retenção a partir de ações que pretendem contribuir
 com a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, para o
 segundo semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS FINS

1.1.1 A presente chamada visa ofertar tutoria para os discentes
 que apresentam dificuldades de aprendizagem e baixos
 resultados em áreas do conhecimento específicas, por meio do
 acompanhamento complementar realizado por discentes de
 graduação da UNILA selecionados para esse fim, na condição de
 bolsistas, conforme critérios contidos nesse Edital.

1.2 Dos Objetivos

1.2.1 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção de
 estudantes para desempenhar as atribuições de tutor em uma
 área do conhecimento no intuito de:

I. Acolher os discentes, apoiando seu processo de adaptação
 acadêmica e de integração ao curso, sobretudo nas áreas de
 conhecimento em que as tutorias acontecerão;

II. Contribuir para a qualidade da formação acadêmica dos
 discentes de graduação e consequente a melhoria dos índices
 de rendimento dos mesmos nas áreas que apresentam maior
 necessidade;

III. Reduzir as reprovações com foco na diminuição da retenção
 e evasão dos discentes;

IV. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial
 como prática de formação na graduação;

VI. Ampliar as condições de permanência estudantil;

1.3 Dos Recursos Financeiros

1.3.1 O presente Edital contará com recursos oriundos da Pró-
 Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

1.3.2 O total de recursos desse edital equivale a 06 bolsas, a
 serem pagas a cada bolsista em 05 parcelas de R\$ 400,00 entre
 agosto e dezembro de 2018.

1.3.3 As bolsas serão concedidas em nome dos discentes
 selecionados, mediante assinatura do Termo de Compromisso
 do Bolsista.

1.3.4 As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de
 depósito na conta bancária dos tutores, que para tanto devem
 apresentar cópia simples do cartão de conta bancária em nome
 do estudante, ativa, podendo ser: em qualquer banco do Brasil,
 sendo conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade
 “conta-salário”; ou então qualquer conta no Banco SICRED;

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Da Seleção das Áreas do Conhecimento

2.1.1 As áreas do conhecimento foram selecionadas a partir da ne-
 cessidade de atividade de tutoria que contribuam para amenizar os
 altos índices de reprovação e retenção.

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
Línguas - letramento acadêmico em português	1
Línguas - letramento acadêmico em espanhol	1
Matemática;	3
Física;	1

2.2 Da seleção dos tutores discentes da graduação

I. Poderão submeter inscrição para tutoria somente os alunos de
 graduação da UNILA, que atendam os critérios abaixo:

ÁREA	CRITÉRIOS INDICADOS PELOS COORDENADORES DA ÁREA DO CONHECIMENTO:
Línguas - letramento acadêmico em português	O estudante deve estar matriculado em qualquer curso da UNILA e ter cursado no mínimo dois semestres letivos.
Línguas - letramento acadêmico em espanhol	O estudante deve estar matriculado em qualquer curso da UNILA e ter cursado no mínimo dois semestres letivos.
Matemática	O estudante deve ter cursado uma disciplina de cada um dos grupos abaixo: Grupo 1: Cálculo I (Engenharias) ou Cálculo de funções de uma variável (Engenharia Física) ou Cálculo II (Matemática). Grupo 2: Geometria Analítica (Engenharias) ou Geometria Analítica Espacial (Matemática) ou Sistemas Lineares (Engenharia Física). Grupo 3: Álgebra Linear (Engenharias) ou Álgebra Linear (Matemática) ou Sistemas Lineares (Engenharia Física).
Física	O estudante deve ter cursado: Física I, II e III do curso de Engenharia de Energias ou Mecânica, Física Térmica e Ondulatória, Eletromagnetismo e Óptica do curso de Engenharia Civil ou Física Geral I, II e III dos cursos de Engenharia de Materiais e Engenharia Química ou Mecânica I e II, Fluidos Ondas e Oscilações, Física Térmica, Eletromagnetismo, Ótica e Relatividade e Termodinâmica do curso de Engenharia Física.

II. A classificação ocorrerá com base em uma entrevista, em que
 serão avaliados os seguintes itens:

- Ser estudante oriundo de escola pública;
- Proatividade e colaboratividade do tutor;
- Desempenho acadêmico nos componentes curriculares indicados como obrigatórios pelos coordenadores de área,

conforme inciso I do item 2.2;

d) Para a área de “Línguas – letramento acadêmico (português e espanhol)”, além da entrevista o estudante fará uma prova que avaliará os conteúdos mencionados no inciso II do item 4.1;

III. Em caso de empate, será atendido primeiramente o estudante que não tiver auxílio estudantil;

IV. As entrevistas serão analisadas e classificados pela Comissão de Acompanhamento da Tutoria, composta por 01 membro da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), 01 membro da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), indicados por suas respectivas unidades, e 01 Docente da área do conhecimento em questão, indicado pelo coordenador dessa área.

IV. Após a análise, a Comissão de Acompanhamento da Tutoria classificará:

a) Para área de Línguas – letramento acadêmico em português – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.

b) Para área de Línguas – letramento acadêmico em espanhol – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.

c) Para área de Matemática – três tutores contemplados com bolsa e três tutores suplentes que serão contemplados com bolsa somente diante da inviabilidade dos primeiros.

d) Para área de Física – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.

V. Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que:

a) Cumprir as regras e prazos estabelecidas nesse Edital;

b) Preencher o formulário eletrônico de solicitação do auxílio, disponível em www.inscreva.unila.edu.br;

c) Ser estudante regular de curso de graduação da UNILA;

d) Apresentar IRA maior ou igual a 6,0.

e) Contemplar os critérios estabelecidos no inciso I do item 2.2;

f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir as atividades de tutor;

g) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa de graduação ou pós-graduação (com exceção dos benefícios do Programa Nacional de Assistência Estudantil);

3. DA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de Tutoria a que se refere este Edital serão submetidas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário no endereço eletrônico disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, até as 23h59 do dia 27 de junho de 2018.

3.2 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

3.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 O tutor bolsista terá como atribuição:

I – Desenvolver as atividades do plano de trabalho do Tutor, que será elaborado juntamente com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria, e que contemplará os conteúdos mencionados no inciso II do item 4.1;

II – Desenvolver as atividades de tutoria, contemplando os seguintes conteúdos:

ÁREA	CONTEÚDOS DA ÁREA QUE PRECISAM SER TRABALHADOS PELO TUTOR:
Línguas – letramento acadêmico em português	Objetividade; saber explicitar as ideias de outros autores; saber expressar com clareza suas ideias e argumentos; adequação linguística (uso de conectivos, de estruturas lexicais e gramaticais adequadas); a questão do plágio; domínio dos

	gêneros resumo, resenha (e artigo) acadêmicos.
Línguas – letramento acadêmico em espanhol	Objetividade; saber explicitar as ideias de outros autores; saber expressar com clareza suas ideias e argumentos; adequação linguística (uso de conectivos, de estruturas lexicais e gramaticais adequadas); a questão do plágio; domínio dos gêneros resumo, resenha (e artigo) acadêmicos.
Matemática	- Propriedades básicas dos números reais (valor absoluto, desigualdades, intervalos); - Funções (domínio, imagem, função composta, função inversa, esboço de gráficos por translações); - Funções Importantes (módulo, afim, quadráticas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas); - Polinômios (grau, raízes, fatoração, completamento de quadrado, divisão); - Matrizes (operações, determinante, inversa); - Sistemas lineares (resoluções).
Física	- Cinemática Unidimensional e Bidimensional; - Dinâmica de translação; - Trabalho e Conservação de Energia; - Sistemas de Partículas; - Gravitação; - Dinâmica de Rotação; - Estática e Dinâmica de Fluidos; - Ondas e Oscilações; - Física Térmica; - Eletrostática; - Eletricidade básica; - Circuitos de corrente contínua e alternada; - Equações de Maxwell; - Óptica geométrica; - Ótica física; - Introdução à física moderna;

III - Apresentar relatórios mensais das atividades de tutoria que contenha os seguintes itens:

a) As atividades desenvolvidas na tutoria (detalhadamente explicadas), considerando as 20 horas por semana de trabalho previsto;

b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;

c) As listas de presença dos encontros com os discentes tutorados;

IV – Apresentar o Relatório Final das Atividades que contenha os seguintes itens:

a) As principais atividades desenvolvidas ao longo do semestre na tutoria;

b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;

c) Descrição dos resultados obtidos durante a tutoria e a forma como afetou os discentes nela envolvidos;

d) Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de tutoria, se for o caso.

V - O discente que for selecionado como tutor deverá comparecer, entre os dias 12/07/2018 e 13/07/2018, em reunião a ser realizada com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria e entregar:

a) O Termo de Compromisso da atividade de Tutoria;

b) Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;

c) Cópia legível digitalizada do CPF;

d) Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

4.2 A Comissão de Acompanhamento da Tutoria terá como atribuições:

I – Realizar o acompanhamento da tutoria durante a execução do plano de trabalho do tutor, podendo promover encontros ou solicitar informações adicionais aos relatórios para fins de acompanhamento e avaliação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes a Tutoria, devem ocorrer respeitando-se o seguinte cronograma:

Atividades	Prazos
I Publicação do Edital para submissão das inscrições	15/06/2018
II Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de tutoria	15/06/2018 a 27/06/2018
III Homologação das inscrições	28/06/2018
IV Submissão de recursos	29 e 30/06/2018
V Análise dos recursos	02/07/2018
VI Publicação do resultado dos recursos	03/07/2018
VII Realização das entrevistas	04/07/2018 a 10/07/2018

VIII	Publicação do Edital com o resultado final	11/07/2018
IX	Reunião com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria, entrega de documentos (conforme inciso IV do item 4.1) e assinatura de Termo de Compromisso	12/07/2018 e 13/07/2018
X	Entrega dos relatórios mensais de atividades	Até dia 15 de cada mês
XI	Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/2018

5.2 Da divulgação do Resultado Final

I. A publicação do Edital com o resultado final será realizada no dia 12/07/2018, no endereço eletrônico <<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em cumprimento às exigências deste edital, a PROGRAD emitirá declarações de participação ao final do período de concessão das bolsas, tanto ao discente tutor como ao docente, na condição de avaliador e supervisor do projeto de tutoria;

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do interessado(a).

6.3 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e pela PRAE.

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 04/2018

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260 de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso V,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Ricardo Fernando da Silva Ramos
Matrícula SIAPE: 2142146

Processo de Concessão: 23422.007257/2018-40

Valor total do suprimento: R\$ 4.000,00

Período de aplicação: 18/06/2018 a 17/08/2018

Prazo para prestação de contas: 31/08/2018

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Foz do Iguaçu, 15 de Junho de 2018.

JAMUR JOHNAS MARCHI

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2018 PRAE – EDITAL DE REINSERÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, torna público a I Retificação do Edital Nº 04/2018, de Reinscrição nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Onde se lê:

3.2.5 Aos discentes ingressantes no ano de 2017, uma vez que estes se encontram em processo de acompanhamento do monitoramento acadêmico, exceto se por motivos de trancamento; Leia-se:

3.2.5 Aos discentes que se encontram no ano de 2018 em

processo de acompanhamento do desenvolvimento acadêmico que receberam comunicado de cancelamento dos auxílios estudantis;

Retirar o item:

3.2.6 Aos discentes que foram desligados no ano de 2018, exceto se por motivos de trancamento;

Ana Paula Araújo Fonseca

PORTARIA IMEA Nº 001/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 0396/2017 pelo Magnífico Reitor Pro Tempore, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do art. 1º da Portaria 300/2018, considerando a Portaria nº 753/2015 que institui a Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Editorial da Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA) instituída através da Portaria nº 753/2015:

I. ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503 – Representante do ILACVN;

II. WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 20187593 – Representante do ILACVN;

III. MARIA INES AMARANTE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089328 – Representante do ILAACH;

IV. IGNACIO DEL VALLE DAVILA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2342478 – Representante do ILAACH;

V. LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1697121 – Representante do ILATIT;

VI. CELINE VERISSIMO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1142748, Representante do ILATIT;

VII. PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902 – Representante do ILAESP;

VIII. JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2018951 – Representante do ILAESP.

Art. 2º A Comissão tem a atribuição de gerência acadêmica e é responsável pela implementação da política editorial da RELEA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Ribeiro Mesquita

PORTARIA IMEA Nº 002/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 0396/2017 pelo Magnífico Reitor Pro Tempore, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do art. 1º da Portaria 300/2018, considerando a Portaria nº 753/2015 que institui a Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, SIAPE 1310814, para o encargo de Editora-Adjunta da Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA), vinculada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Ribeiro Mesquita

RETIFICAÇÃO EDITAL IMEA 06/2018

No Edital IMEA 06/2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº 355, de 08 de junho de 2018, onde se lê: 4.2 Fica estabelecido o valor de 4500,00 (seis mil e cem reais), por proposta aprovada, contemplando um total de 13 apoios... Leia-se: 4.2 Fica estabelecido o valor de 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por proposta aprovada, contemplando um total de 13 apoios...

Lucas Ribeiro Mesquita

EDITAL Nº 09/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018 – CEL/ILAACH

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 316, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços, ano IX, nº 351 de 23 de maio de 2018, torna público o presente Edital de Homologação das candidaturas dos representantes docentes, Técnico-Administrativos em Educação e discentes, nos termos dos Editais 01/2018, 02/2018 e 03/2018 da CEL – ILAACH.

1 DAS REPRESENTAÇÕES DOCENTES

1.1 Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História:

1.1.1 Chapa 1: Cristiane Checchia (titular) e Laura Fortes (suplente) – HOMOLOGADA.

1.2 Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História:

1.2.1 Chapa 1: Valdilena Rammé (titular) e Larissa Paula Tirloni (suplente) – HOMOLOGADA.

2 DAS REPRESENTAÇÕES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

2.1 Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH):

2.1.1 Chapa 1: Robson Eduardo Gibim (titular) e Rafael Medeiros de Lemos (suplente) – HOMOLOGADA.

2.2 Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História:

2.2.1 Chapa 1: Patricia Regina Cenci Queiroz (titular) e Edson Duarte (suplente) – HOMOLOGADA.

3 DAS REPRESENTAÇÕES DISCENTES

3.1 Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História:

3.1.1 Chapa 1: Jaineth Stefanía Piñeres Cerpa (titular) e Daniele Graeff (suplente) – HOMOLOGADA.

EDUARDO FAVA RUBIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL-ILAACH)

EDITAL Nº 10/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018 – CEL/ILAACH

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 316, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços, ano IX, nº 351 de 23 de maio de 2018, torna público o presente Edital de Homologação das candidaturas a coordenação e vice-coordenação de cursos, nos termos do Edital 04/2018 – CEL – ILAACH.

1 CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

1.1 Coordenação e vice-coordenação do curso de História – Licenciatura:

1.1.1 Chapa 1: Juliana Pirola Balestra (coordenadora) e Endrica Geraldo (vice-coordenadora).

EDUARDO FAVA RUBIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL-ILAACH)